



ERRATA AO ORÇAMENTO PARA 2010

OFÍCIO Nº 31/2010, de 10/02/2010

Encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado MAGELA, que “solicita correção de erro material verificado no “Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010. *Em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº1/2006-CN, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional.*



OF. Nº 031/2010 CD/GAB. GERALDO MAGELA

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

Assunto: Correção de erro de ordem técnica verificada no “Quadro 10C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010.

Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento,

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei Orçamentária - 2010, cumpre-me informá-lo de que foi identificada, pela área técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a existência de erro material nos dados contidos no “Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo da referida proposição.

Vale esclarecer que a LDO 2010, em seu Anexo II, define a relação de quadros orçamentários consolidados que necessariamente deverão constar do Projeto e da Lei Orçamentária Anual, entre os quais se assinalam os quadros com a programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição. Ainda segundo a LDO, as informações ali contidas devem ser desdobradas em nível de órgão, fontes de recursos e valores por categoria de programação. Para efeito de facilitar sua compreensão e assegurar-lhes a maior abrangência possível, tais informações são fornecidas por meio de três quadros:

- o Quadro 10-A, onde é especificada a metodologia de apuração dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos de art. 212 da Constituição Federal, e os valores consignados no orçamento por subfunção;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MAGELA

- o Quadro 10-B, onde consta a distribuição dos recursos por programa, por fonte e por órgão; e
- o Quadro 10-C, que detalha a aplicação dos recursos por órgão, programa e ação, além de informar a localização e o produto em termos de quantidade de beneficiários ou serviços prestados.

Observa-se, assim, que os três quadros diferenciam-se apenas no que respeita ao nível de detalhamento das informações fornecidas, devendo, necessariamente, apresentar o mesmo valor total de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, cuja sistemática de apuração se acha devidamente definida no Quadro 10-A.

Ocorre que, em razão de um erro de processamento na geração do Quadro 10-C, verificou-se uma discrepância entre o valor total dos recursos ali contidos e o montante informado nos Quadros 10-A e 10-B, a qual somente foi identificada tardiamente, após o envio do Autógrafo à sanção presidencial.

Assim, enquanto os Quadros 10-A e 10-B indicam um total de R\$ 43.036.211.631 a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, o Quadro 10-C registra um montante de R\$ 41.927.063.089. O que motivou essa diferença foi o fato de este último quadro ter sido gerado com base nos números contidos do projeto de lei, os quais perfazem dados que não refletem as alterações promovidas pelo Congresso Nacional por meio de emendas e destaques aprovados à lei orçamentária.

Cumpre mencionar que os quadros orçamentários consolidados possuem natureza meramente informativa, contribuindo para esclarecer a sociedade a cerca dos grandes números da receita e do gasto públicos. Por consequência, eventuais falhas ocorridas em sua elaboração, não possuem o condão de comprometer a correta execução das despesas orçamentárias. Esse entendimento aplica-se particularmente ao caso em tela, em que pode ser facilmente demonstrado, através do acesso aos dados do sistema orçamentário, que a discrepância dos valores

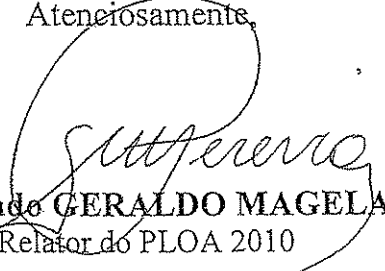


CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MAGELA

contidos no Quadro 10-C decorre de processamento com base no projeto de lei, quando o certo seria utilizar o autógrafo como base de dados.

Em vista desses aspectos e com amparo no dispõe o art. 127 da LDO 2010, solicito a V. Exa. que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o conjunto das informações ali contidas espelhem de forma fidedigna as deliberações aprovadas pelo Poder Legislativo, inclusive aquelas que foram originadas de acordo firmado em plenário. Para tanto, faz-se necessário proceder à retificação do Quadro 10-C, nos termos do quadro anexo elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Deputado GERALDO MAGELA
Relator do PLOA 2010

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Localização	Funcional	Inf	CND	RP	Mod	PD	Pro	Valor
20	Presidência da República								587.703.766
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem								587.703.766
	Atividades								519.745.386
8034.2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	14 366							280.561.304
8034.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nacional								280.561.304
	- Jovem beneficiado (unidade): 230.000		F	3	2	30	0	100	19.489.508
			F	3	2	30	0	112	130.000.000
			F	3	2	40	0	100	10.071.796
			F	3	2	40	0	112	110.000.000
			F	3	2	50	0	100	10.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
8034.20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessão de Auxílio Financeiro	14 123							5.137.572
8034.20B7.0001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessão de Auxílio Financeiro - Nacional								5.137.572
	- Benefício processado (unidade): 2.902.583		F	3	2	90	0	100	5.137.572
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	14 366							12.500.000
8034.86AB.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								12.500.000
	- Material distribuído (unidade): 3.000.000		F	3	2	90	0	100	12.500.000
8034.86AD	Formação de Profissionais	14 128							21.546.490
8034.86AD.0001	Formação de Profissionais - Nacional								21.546.490
	- Profissional capacitado (unidade): 2.000		F	3	2	30	0	100	8.000.000
			F	3	2	40	0	100	2.546.490
			F	3	2	50	0	100	10.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
	Operações Especiais								267.958.400
8034.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	14 366							267.958.400
8034.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								267.958.400
	- Jovem beneficiado (unidade): 230.000		F	3	2	90	0	100	267.958.400
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento								1.016.744
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								1.016.744
	Atividades								1.016.744
1062.2144	Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras	20 363							1.016.744
1062.2144.0001	Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras - Nacional								1.016.744
	- Aluno matriculado (unidade): 1.100		F	3	2	90	0	100	1.005.155
			F	3	2	91	0	100	11.589
24	Ministério da Ciência e Tecnologia								26.330.000
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico								14.000.000
	Atividades								14.000.000
0461.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	19 126							14.000.000
0461.4172.0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Nacional								14.000.000
	- Ponto de rede mantido (unidade): 27		F	3	2	90	0	100	14.000.000
0471	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social								12.330.000
	Atividades								12.330.000
0471.2B08	Realização de Olimpíadas em Ciências	19 573							12.330.000
0471.2B08.0001	Realização de Olimpíadas em Ciências - Nacional								12.330.000
	- Aluno atendido (unidade): 10.000.000		F	3	2	50	0	100	12.330.000
26	Ministério da Educação								40.107.255.403
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.298.259
	Operações Especiais								1.298.259
0905.0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							1.298.259
0905.0283.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.298.259
			F	2	0	90	0	144	176.929
			F	6	0	90	0	143	1.121.330
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								651.081
	Operações Especiais								651.081
0906.0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							651.081
0906.0284.0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul								651.081
			S	2	0	90	0	250	165.157
			S	6	0	90	0	250	485.924
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos								621.527.771
	Atividades								322.527.771
1060.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							3.000.000
1060.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								3.000.000
			F	3	2	90	0	112	3.000.000
1060.4641		12 131							3.000.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programa	Atividade	Projeto	Unidade	Valor
1060.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública			
	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			3.000.000
1060.8526	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos	12 366	F 3 2 90 0 112	3.000.000
1060.8526.0001	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional			43.620.000
	- Projeto apoiado (unidade): 156		F 3 2 30 0 100	800.000
			F 3 2 80 0 112	26.988.000
			F 3 2 90 0 112	15.732.000
1060.8526.0056	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Jaguaruna - SC			100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F 3 2 40 0 100	50.000
			F 4 2 40 0 100	50.000
1060.8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	12 366		240.000.000
1060.8790.0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional			240.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3.500		F 3 1 40 0 112	240.000.000
1060.8822	Incentivo à Leitura para Jovens e Adultos	12 366		12.854.000
1060.8822.0001	Incentivo à Leitura para Jovens e Adultos - Nacional			12.854.000
	- Material de leitura disponibilizado (unidade): 865.000		F 3 2 90 0 112	12.854.000
1060.8823	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos	12 366		20.053.771
1060.8823.0001	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos - Nacional			20.053.771
	- Material distribuído (unidade): 2.900.000		F 3 2 90 0 112	20.053.771
1060.0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	12 366		299.000.000
1060.0920.0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional			299.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 224.500		F 3 2 90 0 112	299.000.000
1061	Brasil Escolarizado			10.786.600.389
1061.2A74	Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública	12 573		48.550.000
1061.2A74.0001	Infra-estrutura de Comunicações para a Educação Pública - Nacional			48.550.000
	- Escola beneficiada (unidade): 75.000		F 3 2 90 0 112	29.050.000
			F 4 2 90 0 112	19.500.000
1061.2C95	Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica	12 128		10.000.000
1061.2C95.0001	Formação em Serviço de Funcionários da Educação Básica - Nacional			10.000.000
	- Profissional formado (unidade): 60.000		F 3 2 90 0 112	10.000.000
1061.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122		18.000.000
1061.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional			18.000.000
			F 3 2 90 0 112	16.200.000
			F 4 2 90 0 112	1.800.000
1061.2991	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	12 362		46.716.935
1061.2991.0015	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado do Pará			607.545
	- Aluno matriculado (unidade): 1.719		F 3 2 90 0 112	378.915
			F 4 2 90 0 112	228.630
1061.2991.0021	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado do Maranhão			309.251
	- Aluno matriculado (unidade): 752		F 3 2 90 0 112	309.251
1061.2991.0024	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado do Rio Grande do Norte			100.021
	- Aluno matriculado (unidade): 300		F 3 2 90 0 112	100.021
1061.2991.0026	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado de Pernambuco			75.105
	- Aluno matriculado (unidade): 183		F 3 2 90 0 112	73.922
			F 3 2 91 0 112	1.183
1061.2991.0028	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado de Sergipe			159.397
	- Aluno matriculado (unidade): 470		F 3 2 90 0 112	159.397
1061.2991.0029	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado da Bahia			1.890.552
	- Aluno matriculado (unidade): 500		F 3 2 90 0 112	1.616.205
			F 3 2 90 0 250	155.242
			F 3 2 91 0 112	102.800
			F 3 2 91 0 250	16.305
1061.2991.0031	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado de Minas Gerais			591.287
	- Aluno matriculado (unidade): 1.776		F 3 2 90 0 112	531.287
			F 4 2 90 0 112	60.000
1061.2991.0033	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado do Rio de Janeiro			42.142.672
	- Aluno matriculado (unidade): 10.257		F 3 2 90 0 112	27.960.890
			F 3 2 90 0 250	1.583.782
			F 4 2 90 0 112	12.598.000
1061.2991.0042	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado de Santa Catarina			475.472
	- Aluno matriculado (unidade): 1.213		F 3 2 90 0 112	298.710
			F 3 2 90 0 250	46.762
			F 4 2 90 0 112	130.000
1061.2991.0043	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal - No Estado do Rio Grande do Sul			120.000
	- Aluno matriculado (unidade): 276		F 3 2 90 0 112	120.000
1061.2991.0052				

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Atividade/Produto/Local/Período	Quantidade	Função	Sub-função	Mod	TP	QTD	Valor	
	- Aluno matriculado (unidade):	700	F	3	2	90	0	112	96.633
			F	3	2	91	0	112	4.000
			F	4	2	90	0	112	145.000
1061.4001	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal								101.478.989
1061.4001. 0012	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Acre								234.544
	- Aluno matriculado (unidade):	555	F	3	2	90	0	112	199.544
			F	4	2	90	0	112	35.000
1061.4001. 0014	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Roraima								170.353
	- Aluno matriculado (unidade):	450	F	3	2	90	0	112	88.410
			F	4	2	90	0	112	81.943
1061.4001. 0026	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Pernambuco								75.103
	- Aluno matriculado (unidade):	243	F	3	2	90	0	112	73.920
			F	3	2	91	0	112	1.183
1061.4001. 0031	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Minas Gerais								747.040
	- Aluno matriculado (unidade):	1.660	F	3	2	90	0	112	224.802
			F	3	2	90	0	250	27.000
			F	3	2	90	0	282	5.000
			F	4	2	90	0	112	485.238
			F	4	2	90	0	282	5.000
1061.4001. 0033	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Rio de Janeiro								100.111.118
	- Aluno matriculado (unidade):	7.411	F	1	1	90	0	112	96.996.118
			F	3	2	90	0	112	3.115.000
1061.4001. 0043	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Rio Grande do Sul								140.831
	- Aluno matriculado (unidade):	312	F	3	2	90	0	112	140.831
1061.4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica								100.300.000
1061.4045. 0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica - Nacional								100.000.000
	- Exemplar distribuído (unidade):	10.651.900	F	3	2	90	0	113	100.000.000
1061.4045. 0056	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica - Em Municípios - No Estado da Bahia								300.000
	- Exemplar distribuído (unidade):	30.000	F	3	2	90	0	100	300.000
1061.4046	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental								843.329.027
1061.4046. 0001	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental - Nacional								843.329.027
	- Exemplar distribuído (unidade):	119.799.555	F	3	2	90	0	113	843.329.027
1061.4641	Publicidade de Utilidade Pública								17.000.000
1061.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								17.000.000
			F	3	2	90	0	112	17.000.000
1061.6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio								139.617.202
1061.6322. 0001	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio - Nacional								139.617.202
	- Exemplar distribuído (unidade):	10.679.610	F	3	2	90	0	113	139.617.202
1061.6372	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública								283.039.244
1061.6372. 0001	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública - Nacional								283.039.244
	- Unidade de ensino equipada (unidade):	47.000	F	3	2	90	0	112	27.553.317
			F	4	2	90	0	112	255.485.927
1061.6464	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II								1.300.000
1061.6464. 0056	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Construção da Escola de Música - Realengo - Rio de Janeiro - RJ								500.000
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000
1061.6464. 0058	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Niterói - RJ								200.000
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000
1061.6464. 0060	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Campo de São Cristóvão - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	300.000
1061.6464. 0062	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Unidade Humaitá II - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	3	2	90	0	100	300.000
1061.8429	Formação Inicial e Continuada a Distância								470.955.071
1061.8429. 0001	Formação Inicial e Continuada a Distância - Nacional								373.486.269
	- Aluno matriculado (unidade):	536.470	F	3	2	30	0	112	69.575.737
			F	3	2	50	0	112	1.590.034
			F	3	2	90	0	112	256.619.010
			F	3	2	91	0	112	7.773.489
			F	4	2	30	0	112	21.000.000
			F	4	2	90	0	112	16.927.999
1061.8429. 0011	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Rondônia								1.142.764
	- Aluno matriculado (unidade):	1.240	F	3	2	90	0	112	1.085.626
			F	3	2	91	0	112	57.138
1061.8429. 0013	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Amazonas								1.057.606
	- Aluno matriculado (unidade):	600	F	3	2	90	0	112	1.004.726
			F	3	2	91	0	112	52.880
1061.8429. 0014	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Roraima								180.171
	- Aluno matriculado (unidade):	400	F	3	2	90	0	112	171.162

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Local/Tempo	Funcional	Mod	CAD	RP	RE	TO	Res	Valor
1061.8429. 0015	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	91	0	112		9.009
	- Aluno matriculado (unidade): 4.853	F	3	2	90	0	112		5.532.310
		F	3	2	91	0	112		5.255.694
1061.8429. 0016	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	112		276.616
	- Aluno matriculado (unidade): 300	F	3	2	91	0	112		287.027
		F	3	2	90	0	112		272.676
		F	3	2	91	0	112		14.351
1061.8429. 0017	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	112		1.250.252
	- Aluno matriculado (unidade): 1.395	F	3	2	90	0	112		1.187.739
		F	3	2	91	0	112		62.513
1061.8429. 0021	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	112		2.158.113
	- Aluno matriculado (unidade): 2.430	F	3	2	90	0	112		2.050.207
		F	3	2	91	0	112		107.906
1061.8429. 0022	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	112		6.166.841
	- Aluno matriculado (unidade): 7.320	F	3	2	91	0	112		5.858.499
		F	3	2	91	0	112		308.342
1061.8429. 0023	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	112		8.027.191
	- Aluno matriculado (unidade): 6.828	F	3	2	90	0	112		7.625.831
		F	3	2	91	0	112		401.360
1061.8429. 0024	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	112		1.627.860
	- Aluno matriculado (unidade): 2.733	F	3	2	90	0	112		1.546.467
		F	3	2	91	0	112		81.393
1061.8429. 0025	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	112		3.043.036
	- Aluno matriculado (unidade): 5.691	F	3	2	90	0	112		2.890.884
		F	3	2	91	0	112		152.152
1061.8429. 0026	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	112		5.332.531
	- Aluno matriculado (unidade): 4.987	F	3	2	90	0	112		5.065.904
		F	3	2	91	0	112		266.627
1061.8429. 0027	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	112		1.936.126
	- Aluno matriculado (unidade): 2.900	F	3	2	90	0	112		1.839.319
		F	3	2	91	0	112		96.807
1061.8429. 0028	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	112		4.902.341
	- Aluno matriculado (unidade): 10.346	F	3	2	90	0	112		4.657.224
		F	3	2	91	0	112		245.117
1061.8429. 0029	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112		535.033
	- Aluno matriculado (unidade): 1.000	F	3	2	90	0	112		508.281
		F	3	2	91	0	112		26.752
1061.8429. 0031	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112		14.088.799
	- Aluno matriculado (unidade): 13.285	F	3	2	90	0	112		13.384.358
		F	3	2	91	0	112		704.441
1061.8429. 0032	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	112		2.397.367
	- Aluno matriculado (unidade): 3.397	F	3	2	90	0	112		2.277.499
		F	3	2	91	0	112		119.868
1061.8429. 0033	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112		1.599.548
	- Aluno matriculado (unidade): 2.010	F	3	2	90	0	112		1.519.571
		F	3	2	91	0	112		79.977
1061.8429. 0035	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112		5.307.224
	- Aluno matriculado (unidade): 5.781	F	3	2	90	0	112		5.041.863
		F	3	2	91	0	112		265.361
1061.8429. 0041	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	112		111.161
	- Aluno matriculado (unidade): 500	F	3	2	90	0	112		105.603
		F	3	2	91	0	112		5.558
1061.8429. 0042	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112		10.683.318
	- Aluno matriculado (unidade): 6.720	F	3	2	90	0	112		10.149.152
		F	3	2	91	0	112		534.166
1061.8429. 0043	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112		9.489.011
	- Aluno matriculado (unidade): 9.536	F	3	2	90	0	112		9.014.561
		F	3	2	91	0	112		474.450
1061.8429. 0051	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	112		2.316.495
	- Aluno matriculado (unidade): 2.415	F	3	2	90	0	112		2.200.670
		F	3	2	91	0	112		115.825
1061.8429. 0052	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	112		1.099.153
	- Aluno matriculado (unidade): 1.425	F	3	2	90	0	112		1.044.195
		F	3	2	91	0	112		54.958
1061.8429. 0053	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112		3.794.636
	- Aluno matriculado (unidade): 4.825	F	3	2	90	0	112		3.604.904
		F	3	2	91	0	112		189.732
1061.8429. 0054	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	112		3.402.888
	- Aluno matriculado (unidade): 2.929	F	3	2	90	0	112		3.232.744
		F	3	2	91	0	112		170.144
1061.8434	Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública	12 128							52.914.955
1061.8434. 0001	Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública - Nacional								52.914.955
	- Material multimídia disponibilizado (unidade): 70.000	F	3	2	90	0	112		36.607.595
		F	3	2	90	0	182		16.307.360
	Operações Especiais								2.653.398.966

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Localização	Função	Ref	Função	Ref	Função	Ref	Função	Ref	Valor
1061.0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	12 128								583.699.570
1061.0A30. 0001	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica - Nacional									583.699.570
	- Bolsa concedida (unidade): 274.018		F	3	2	90	0	112		583.699.570
1061.0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847								6.177.532.561
1061.0E36. 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional									6.177.532.561
			F	3	1	30	0	100		4.335.972.793
			F	3	1	30	0	112		1.841.559.768
1061.0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847								1.402.319.359
1061.0515. 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional									420.695.810
	- Escola apoiada (unidade): 49.936		F	3	1	30	0	113		123.825.602
			F	3	1	40	0	113		178.487.072
			F	3	1	50	0	112		1.632.980
			F	4	1	30	0	113		49.302.184
			F	4	1	40	0	113		65.814.992
			F	4	1	50	0	112		1.632.980
1061.0515. 0010	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Norte									149.558.439
	- Escola apoiada (unidade): 16.397		F	3	1	30	0	113		55.178.013
			F	3	1	40	0	113		62.860.259
			F	3	1	50	0	112		138.477
			F	4	1	30	0	113		13.460.768
			F	4	1	40	0	113		17.782.445
			F	4	1	50	0	112		138.477
1061.0515. 0020	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Nordeste									381.783.864
	- Escola apoiada (unidade): 50.558		F	3	1	30	0	113		89.123.207
			F	3	1	40	0	113		188.332.132
			F	3	1	50	0	112		476.286
			F	4	1	30	0	113		35.358.210
			F	4	1	40	0	113		68.017.743
			F	4	1	50	0	112		476.286
1061.0515. 0030	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Sudeste									266.615.409
	- Escola apoiada (unidade): 29.105		F	3	1	30	0	113		78.947.754
			F	3	1	40	0	113		104.189.829
			F	3	1	50	0	112		1.844.333
			F	4	1	30	0	113		37.323.225
			F	4	1	40	0	113		42.465.935
			F	4	1	50	0	112		1.844.333
1061.0515. 0040	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Sul									99.687.362
	- Escola apoiada (unidade): 15.022		F	3	1	30	0	113		29.898.752
			F	3	1	40	0	113		35.124.360
			F	3	1	50	0	112		1.077.815
			F	4	1	30	0	113		17.990.707
			F	4	1	40	0	113		14.517.913
			F	4	1	50	0	112		1.077.815
1061.0515. 0050	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Centro-Oeste									83.978.475
	- Escola apoiada (unidade): 5.435		F	3	1	30	0	113		35.778.674
			F	3	1	40	0	113		25.963.255
			F	3	1	50	0	112		273.375
			F	4	1	30	0	113		10.905.519
			F	4	1	40	0	113		10.784.277
			F	4	1	50	0	112		273.375
1061.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122								19.847.476
1061.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									19.847.476
			F	1	0	91	0	112		19.847.476
1061.0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 847								470.000.000
1061.0969. 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional									470.000.000
	- Sistema de transporte escolar apoiado (unidade): 5.591		F	3	1	30	0	113		180.000.000
			F	3	1	40	0	113		290.000.000
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica									3.584.250.416
										2.786.429.728
1062.2E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica	12 363								81.878.310
1062.2E13. 0016	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Amapá									300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		300.000
1062.2E13. 0021	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Maranhão									300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2		F	4	2	90	0	100		300.000
1062.2E13. 0025	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado da Paraíba									800.000
	- Unidade modernizada (unidade): 3		F	4	2	90	0	100		800.000
1062.2E13. 0029										

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Produto/Unidade/Evento	Funcional	Ref	CM	RP	MO	PD	Pte	Valor
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado da Bahia								850.000
	- Unidade modernizada (unidade): 5	F	4	2	90	0	100		850.000
1062.2E13. 0031	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								500.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
1062.2E13. 0033	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								400.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		400.000
1062.2E13. 0041	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Paraná								800.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2	F	4	2	90	0	100		800.000
1062.2E13. 0042	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								3.300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 6	F	4	2	90	0	100		3.300.000
1062.2E13. 0043	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								400.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2	F	3	2	30	0	100		250.000
		F	4	2	90	0	100		150.000
1062.2E13. 0052	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Goiás								300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
1062.2E13. 0208	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Senhor do Bonfim - BA								100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1062.2E13. 0210	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Assis Chateaubriand - PR								500.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
1062.2E13. 0212	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus Vitória de Santo Antão - No Estado de Pernambuco								350.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2	F	4	2	90	0	100		350.000
1062.2E13. 0214	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Pesqueira - PE								150.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		150.000
1062.2E13. 0216	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Pernambuco								450.000
	- Unidade modernizada (unidade): 3	F	4	2	90	0	100		450.000
1062.2E13. 0218	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Araguatins - No Estado do Tocantins - TO								100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1062.2E13. 0222	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Implantação de Biblioteca no Campus de Bambuí - Extensão de Piumhi - Piumhi - MG								100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		50.000
		F	4	2	90	0	100		50.000
1062.2E13. 0224	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Limoeiro do Norte - No Estado do Ceará								100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1062.2E13. 0226	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus de Serra - No Estado do Espírito Santo								150.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		150.000
1062.2E13. 0228	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Uberaba - MG								200.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
1062.2E13. 0230	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus São Vicente - Núcleo Avançado de Campo Verde - No Estado do Mato Grosso								250.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		250.000
1062.2E13. 0232	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus Pinheiral - no Estado do Rio de Janeiro								200.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
1062.2E13. 0234	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Instalação do Laboratório Pedagógico - Campus Novo Paraíso - No Estado de Roraima								540.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		540.000
1062.2E13. 0236	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus Bom Jesus de Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
1062.2E13. 0238	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Araguatins - TO								200.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
1062.2E13. 0240	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Sombrio - SC								420.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2	F	4	2	90	0	100		420.000
1062.2E13. 0242	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Construção de Piscina Semi- Olímpica com Vestiário - Campus de Coari - No Estado do Amazonas								400.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1				2	90	0	100	400.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Atividade/Localização	Função	Subf.	Mod.	XP	Mod.	TP	Pir.	Valor
1062.2E13. 0246	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Porto Velho - No Estado Rondônia		F	4					17.627.521
	- Unidade modernizada (unidade): 4		F	3	2	90	0	100	2.820.403
			F	4	2	90	0	100	14.807.118
1062.2E13. 0248	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Reforma e Equipamentos - Edifício Sede - No Estado do Espírito Santo								19.871.703
	- Unidade modernizada (unidade): 10		F	4	2	90	0	100	15.371.703
			F	4	2	90	0	112	4.500.000
1062.2E13. 0250	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - São Luis - No Estado do Maranhão								31.919.086
	- Unidade modernizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	27.419.086
			F	4	2	90	0	112	4.500.000
1062.20AW	Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional	12 363							5.081.999
1062.20AW0001	Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional - Nacional								5.081.999
	- Subsistema implantado (unidade): 5		F	3	2	90	0	112	3.991.099
			F	3	2	91	0	112	26.607
			F	4	2	90	0	112	1.064.293
1062.2992	Funcionamento da Educação Profissional	12 363							1.934.248.763
1062.2992. 0011	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Rondônia								11.579.648
	- Aluno matriculado (unidade): 2.436		F	1	1	90	0	112	4.545.047
			F	3	2	90	0	112	6.334.447
			F	3	2	91	0	112	161.354
			F	4	2	90	0	100	500.000
			F	4	2	90	0	112	18.800
			F	4	2	90	0	250	20.000
1062.2992. 0012	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Acre								207.187
	- Aluno matriculado (unidade): 400		F	1	1	90	0	112	40.000
			F	3	2	90	0	112	108.399
			F	3	2	90	0	250	5.250
			F	3	2	91	0	112	10.000
			F	4	2	90	0	112	43.538
1062.2992. 0013	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Amazonas								56.620.948
	- Aluno matriculado (unidade): 8.790		F	1	1	90	0	112	38.976.506
			F	3	2	90	0	112	16.039.882
			F	3	2	91	0	112	169.560
			F	4	2	90	0	112	1.435.000
1062.2992. 0014	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Roraima								21.933.836
	- Aluno matriculado (unidade): 3.275		F	1	1	90	0	112	17.440.221
			F	3	2	90	0	112	3.929.593
			F	3	2	90	0	250	320.781
			F	3	2	91	0	250	3.241
			F	4	2	90	0	112	240.000
1062.2992. 0015	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Pará								63.115.962
	- Aluno matriculado (unidade): 25.145		F	1	1	90	0	112	43.007.065
			F	3	2	90	0	112	9.476.648
			F	3	2	90	0	250	902.051
			F	3	2	91	0	112	109.021
			F	4	2	90	0	112	3.421.177
			F	4	2	91	0	112	6.200.000
1062.2992. 0016	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Amapá								115.447
	- Aluno matriculado (unidade): 280		F	1	1	90	0	112	40.000
			F	3	2	90	0	112	69.747
			F	3	2	90	0	250	5.500
			F	3	2	91	0	112	200
1062.2992. 0017	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Tocantins								32.068.956
	- Aluno matriculado (unidade): 5.239		F	1	1	90	0	112	20.198.453
			F	3	2	90	0	112	10.481.882
			F	3	2	90	0	250	36.221
			F	3	2	91	0	112	116.400
			F	4	2	90	0	112	1.236.000
1062.2992. 0021	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Maranhão								78.557.089
	- Aluno matriculado (unidade): 7.725		F	1	1	90	0	112	53.699.770
			F	3	2	90	0	112	20.672.259
			F	3	2	91	0	112	55.060
			F	4	2	90	0	112	4.130.000
1062.2992. 0022	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Piauí								36.485.596
	- Aluno matriculado (unidade): 14.123		F	1	1	90	0	112	14.991.195
			F	3	2	90	0	112	19.613.240
			F	3	2	90	0	250	626.602
			F	3	2	91	0	112	444.500
			F	3	2	91	0	250	110.059
			F	4	2	90	0	250	700.000
1062.2992. 0023	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Ceará								90.809.211
	- Aluno matriculado (unidade): 25.165		F	1	1	90	0	112	64.383.953

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

Valores em R\$ 1.00

Programa	Programa/Atividade/Produto/Indicador	Funcional	Inf	GM	RP	Mod	CU	FE	Valor
1062.2992. 0024	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 13.320	F	3	2	90	0	112		21.812.299
		F	3	2	90	0	250		611.909
		F	3	2	91	0	112		472.124
		F	4	2	90	0	112		3.528.926
									78.005.117
		F	1	1	90	0	112		54.114.544
		F	3	2	90	0	112		18.601.444
		F	3	2	90	0	250		1.231.129
		F	3	2	91	0	112		408.000
		F	4	2	90	0	112		2.650.000
1062.2992. 0025	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 15.859	F	4	2	90	0	250		1.000.000
									65.535.461
		F	1	1	90	0	112		50.544.775
		F	3	2	50	0	112		40.000
		F	3	2	90	0	112		12.054.517
		F	3	2	90	0	250		78.926
		F	3	2	90	0	281		27.440
		F	3	2	91	0	112		45.801
		F	3	2	91	0	250		6.897
		F	4	2	90	0	112		2.173.206
1062.2992. 0026	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 22.922	F	4	2	90	0	250		563.899
									113.378.929
		F	1	1	90	0	112		78.632.530
		F	3	2	90	0	112		28.059.984
		F	3	2	90	0	250		1.194.179
		F	3	2	91	0	112		347.642
		F	4	2	90	0	100		100.000
		F	4	2	90	0	112		4.543.548
		F	4	2	90	0	250		501.046
									52.261.146
1062.2992. 0027	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 5.090	F	1	1	90	0	112		43.378.754
		F	3	2	90	0	112		7.142.877
		F	3	2	90	0	250		409.369
		F	3	2	91	0	112		238.660
		F	3	2	91	0	250		5.145
		F	4	2	90	0	112		986.341
		F	4	2	90	0	250		100.000
									36.426.238
		F	1	1	90	0	112		28.017.762
		F	3	2	90	0	112		6.898.476
1062.2992. 0028	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 4.430	F	3	2	90	0	250		437.976
		F	3	2	91	0	112		200.000
		F	3	2	91	0	250		22.024
		F	4	2	90	0	112		850.000
									101.329.436
		F	1	1	90	0	112		82.297.802
		F	3	2	90	0	112		16.578.604
		F	3	2	90	0	250		1.114.946
		F	3	2	91	0	112		13

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Proj. Anual/Arco/Produto/Localização	Função	Sub-Função	Mod.	Unid.	Valor		
1062.2992. 0035	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade): 14.000	F	4	2	90	0	200.000	
		F	4	2	90	0	6.496.732	
		F	4	2	90	0	600.000	
							61.050.122	
		F	1	1	90	0	112	50.941.565
		F	3	2	90	0	112	6.653.715
		F	3	2	90	0	250	200.000
		F	3	2	90	0	280	188.972
		F	3	2	91	0	250	9.040
		F	3	2	91	0	280	1.909
1062.2992. 0041	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 9.693	F	4	2	90	0	2.600.000	
		F	4	2	90	0	250	454.92
							36.991.596	
		F	1	1	90	0	112	14.991.196
		F	3	2	90	0	112	9.533.595
		F	3	2	90	0	250	6.905.665
		F	3	2	90	0	281	1.750.000
		F	3	2	91	0	112	18.000
		F	3	2	91	0	250	293.347
		F	3	2	91	0	281	30.000
1062.2992. 0042	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 12.790	F	4	2	90	0	112	2.287.488
		F	4	2	90	0	250	946.305
		F	4	2	90	0	281	236.000
							116.315.838	
		F	1	1	90	0	112	79.111.208
		F	3	2	90	0	112	30.600.700
		F	3	2	90	0	250	779.876
		F	3	2	91	0	250	7.741
		F	4	2	90	0	100	150.000
		F	4	2	90	0	112	5.200.000
1062.2992. 0043	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno matriculado (unidade): 28.775	F	4	2	90	0	250	466.313
							135.177.818	
		F	1	1	90	0	112	84.459.701
		F	3	2	50	0	112	175.000
		F	3	2	90	0	112	43.510.666
		F	3	2	90	0	250	2.133.487
		F	3	2	91	0	112	735.496
		F	3	2	91	0	250	15.372
		F	4	2	90	0	112	3.480.000
		F	4	2	90	0	250	500.000
1062.2992. 0051	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Mato Grosso - Aluno matriculado (unidade): 10.692	F	4	2	91	0	250	168.096
							63.071.912	
		F	1	1	90	0	112	43.162.716
		F	3	2	90	0	112	16.552.883
		F	3	2	90	0	250	963.792
		F	3	2	91	0	112	392.031
		F	3	2	91	0	250	8.330
		F	4	2	90	0	112	1.809.200
		F	4	2	90	0	250	131.000
		F	4	2	90	0	280	51.960
1062.2992. 0052	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Goiás - Aluno matriculado (unidade): 15.661	F	1	1	90	0	112	101.975.590
		F	3	2	90	0	112	72.428.203
		F	3	2	90	0	250	20.919.906
		F	3	2	91	0	112	1.471.804
		F	3	2	91	0	250	189.264
		F	3	2	91	0	250	27.933
		F	4	2	90	0	100	200.000
		F	4	2	90	0	112	6.718.480
		F	4	2	90	0	250	20.000
							5.515.613	
1062.2992. 0053	Funcionamento da Educação Profissional - No Distrito Federal - Aluno matriculado (unidade): 1.200	F	1	1	90	0	112	4.844.760
		F	3	2	90	0	112	11.747
		F	3	2	90	0	250	352.580
		F	3	2	91	0	112	6.526
		F	4	2	90	0	250	300.000
							1.626.947	
		F	1	1	90	0	112	40.000
		F	3	2	90	0	112	1.529.947
		F	3	2	90	0	250	4.800
		F	3	2	91	0	112	52.000
1062.2992. 0058	Funcionamento da Educação Profissional - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado à UNED de Divinópolis - MG	F	3	2	91	0	250	200
							150.000	
		F	4	2	90	0	100	150.000
		1062.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131				2.500.000
								2.500.000
		1062.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional					2.500.000
				F	3	2	90	0
		1062.6301	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação	12 363				12.775.437

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Atividade	Programa/Atividade/Produto/Local/Estado	Funcional	Ano	CD	AF	Mo	DO	Pre	Valor
1062.6301.0011	Profissional Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Rondônia - Volume disponibilizado (unidade): 675	F	4	2	90	0	112		54.000
1062.6301.0012	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Acre - Volume disponibilizado (unidade): 70	F	4	2	90	0	112		5.000
1062.6301.0013	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Amazonas - Volume disponibilizado (unidade): 2.500	F	4	2	90	0	112		400.000
1062.6301.0014	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Roraima - Volume disponibilizado (unidade): 3.948	F	4	2	90	0	112		199.920
1062.6301.0015	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Pará - Volume disponibilizado (unidade): 1.500	F	4	2	90	0	112		150.000
1062.6301.0016	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Amapá - Volume disponibilizado (unidade): 1.000	F	4	2	90	0	112		70.000
1062.6301.0017	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Tocantins - Volume disponibilizado (unidade): 5.471	F	4	2	90	0	112		465.000
1062.6301.0021	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Maranhão - Volume disponibilizado (unidade): 2.500	F	3	2	90	0	112		20.000
1062.6301.0022	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Piauí - Volume disponibilizado (unidade): 7.500	F	4	2	90	0	112		180.000
1062.6301.0023	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Ceará - Volume disponibilizado (unidade): 8.384	F	4	2	90	0	112		785.500
1062.6301.0024	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte - Volume disponibilizado (unidade): 24.000	F	4	2	90	0	112		710.040
1062.6301.0025	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado da Paraíba - Volume disponibilizado (unidade): 4.750	F	4	2	90	0	112		710.040
1062.6301.0026	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Pernambuco - Volume disponibilizado (unidade): 7.350	F	4	2	90	0	112		1.200.000
1062.6301.0027	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Alagoas - Volume disponibilizado (unidade): 2.310	F	4	2	90	0	112		1.200.000
1062.6301.0028	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Sergipe - Volume disponibilizado (unidade): 2.625	F	4	2	90	0	112		380.000
1062.6301.0029	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado da Bahia - Volume disponibilizado (unidade): 14.400	F	4	2	90	0	112		905.000
1062.6301.0031	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais - Volume disponibilizado (unidade): 18.225	F	3	2	90	0	112		170.000
1062.6301.0032	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Espírito Santo - Volume disponibilizado (unidade): 4.500	F	4	2	90	0	112		210.000
1062.6301.0033	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro - Volume disponibilizado (unidade): 17.000	F	4	2	90	0	112		210.000
1062.6301.0041	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Paraná - Volume disponibilizado (unidade): 4.000	F	4	2	90	0	112		720.000
1062.6301.0042	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Santa Catarina - Volume disponibilizado (unidade): 11.500	F	4	2	90	0	112		720.000
1062.6301.0051	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Mato Grosso - Volume disponibilizado (unidade): 15.200	F	4	2	90	0	112		1.485.977
1062.6301.0052	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Goiás - Volume disponibilizado (unidade): 7.900	F	4	2	90	0	112		16.000
1062.6301.0053	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Distrito Federal - Volume disponibilizado (unidade): 2.000	F	4	2	90	0	112		1.360.582
1062.6301.0054	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	F	4	2	90	0	112		100.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Atividade/Produto/Localização	Modalidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Profissional - No Estado de Sergipe					
- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	90	0 112
1062.6364. 0029 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado da Bahia					500.000
- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	90	0 250
1062.6364. 0031 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais					100.000
- Veículo adquirido (unidade): 8	F	4	2	90	0 112
1062.6364. 0033 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro					580.000
- Veículo adquirido (unidade): 10	F	4	2	90	0 112
1062.6364. 0035 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado de São Paulo					580.000
- Veículo adquirido (unidade): 15	F	4	2	90	0 112
1062.6364. 0041 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado do Paraná					600.000
- Veículo adquirido (unidade): 3	F	4	2	90	0 250
1062.6364. 0051 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado de Mato Grosso					600.000
- Veículo adquirido (unidade): 6	F	4	2	90	0 100
1062.6364. 0052 Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado de Goiás					1.200.000
- Veículo adquirido (unidade): 3	F	4	2	90	0 112
1062.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional					200.000
1062.6380. 0001 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nacional					200.000
- Instituição apoiada (unidade): 263	F	4	2	90	0 112
1062.6380. 0012 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Acre					200.000
- Instituição apoiada (unidade): 3	F	3	2	90	0 100
1062.6380. 0029 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado da Bahia					132.463.480
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0 112
1062.6380. 0031 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais					111.266.644
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	3	2	91	0 112
1062.6380. 0058 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Fundação Rogê - Delfim Moreira - MG					59.838
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0060 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nova Friburgo - RJ					8.000.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 112
1062.6380. 0062 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Imperatriz - MA					75.813.143
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0 100
1062.6380. 0064 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - IFET - João Pessoa - PB					400.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0 100
1062.6380. 0070 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Salvador - BA					300.000
- Instituição apoiada (unidade): 10	F	4	2	30	0 100
1062.6380. 0076 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Congregação Redentorista Nordestina (Escola Técnica Redentorista) - Campina Grande-PB					100.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	3	2	99	0 100
1062.6380. 0096 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Paraná					4.500.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0146 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Escola Municipal de Ensino Técnico Profissionalizante - Guaratinguetá - SP					100.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0150 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Federal de Rondônia - Ji-Paraná - RO					70.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0152 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte					30.000
- Instituição apoiada (unidade): 10	F	3	2	90	0 100
1062.6380. 0154 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - No Estado da Bahia					50.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0156 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Feral do Sul de Minas - No Estado de Minas Gerais					150.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0158 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Guarujá - SP					1.100.000
- Instituição apoiada (unidade): 5	F	4	2	40	0 100
1062.6380. 0160 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - IFET Sudeste de MG - Núcleo Avançado São João del Rei - No Estado de Minas Gerais					1.100.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0 100
1062.6380. 0162 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Espírito					200.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0162 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Espírito					50.000
- Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0 100
1062.6380. 0162 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Espírito					150.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Atividade/Produto/Local/Unidade	Função	Obj	QNT	RP	QAP	QD	QF	QFV	Total
	Santo									
1062.6380. 0164	- Instituição apoiada (unidade): 3 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Serra - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	100			150.000 300.000
1062.6380. 0166	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Medianeira - PR	F	3	2	50	0	100			300.000 250.000
1062.6380. 0168	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos e Modernização Tecnológica - IFRR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100			250.000 480.000
1062.6380. 0170	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100			480.000 250.000
1062.6380. 0172	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100			250.000 200.000
1062.6380. 0174	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - IFET - Timon - MA	F	3	2	90	0	100			200.000 300.000
1062.6380. 0176	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Ipojuca - PE	F	4	2	90	0	100			300.000 300.000
1062.6380. 0178	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Educacional Projetando Vida - Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	100			300.000 200.000
1062.6380. 0182	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	3	2	50	0	100			200.000 10.391.836
	- Instituição apoiada (unidade): 23	F	4	2	90	0	100			5.891.836
1062.8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	F	4	2	90	0	112			4.500.000
1062.8252. 0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil - Nacional									80.000.000
	- Vaga ofertada (unidade): 312.000	F	3	2	90	0	112			65.000.000
1062.8270	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional	F	4	2	90	0	112			15.000.000
1062.8270. 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional - Nacional									4.776.000
	- Catálogo desenvolvido (unidade): 1	F	3	2	80	0	112			3.511.765
1062.8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	0	112			1.264.235
1062.8650. 0001	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional									373.088.362
	- Unidade reestruturada (unidade): 354	F	3	2	90	0	112			121.189.382
1062.8650. 0011	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	112			16.868.364
	- Unidade reestruturada (unidade): 2	F	3	2	90	0	112			104.321.018
		F	3	2	91	0	112			2.026.069
		F	4	2	90	0	112			817.078
1062.8650. 0012	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre									51.000
	- Unidade reestruturada (unidade): 1	F	3	2	90	0	112			1.157.991
		F	4	2	90	0	112			938.253
1062.8650. 0013	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas									538.253
	- Unidade reestruturada (unidade): 1	F	3	2	90	0	112			400.000
		F	4	2	90	0	112			8.760.787
		F	3	2	90	0	112			1.735.033
		F	3	2	91	0	112			10.000
		F	4	2	90	0	100			400.000
		F	4	2	90	0	112			6.615.754
1062.8650. 0014	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima									4.204.220
	- Unidade reestruturada (unidade): 2	F	3	2	90	0	112			1.134.160
		F	4	2	90	0	100			1.540.000
		F	4	2	90	0	112			1.530.060
1062.8650. 0015	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará									7.940.136
	- Unidade reestruturada (unidade): 6	F	4	2	80	0	112			7.940.136
1062.8650. 0016	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá									1.338.253
	- Unidade reestruturada (unidade): 1	F	3	2	90	0	112			654.000
		F	4	2	90	0	100			400.000
		F	4	2	90	0	112			284.253
1062.8650. 0017	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins									5.004.574
	- Unidade reestruturada (unidade): 2	F	4	2	90	0	112			5.004.574
1062.8650. 0021	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão									9.830.590
	- Unidade reestruturada (unidade): 5	F	3	2	90	0	112			5.151.389
		F	4	2	90	0	112			4.679.201
1062.8650. 0022	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí									6.583.754
	- Unidade reestruturada (unidade): 3	F	3	2	90	0	112			2.306.626

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Atividade/Produto/Indicador	Unidade	Enf.	QNC	RP	Mod	TP	PPV	Valor
1062.8650. 0023	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará		F	4	2	90	0	112	4.277.128
	- Unidade reestruturada (unidade):	1	F	3	2	90	0	112	13.078.227
			F	4	2	90	0	112	2.015.100
1062.8650. 0024	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								11.063.127
	- Unidade reestruturada (unidade):	12	F	3	2	90	0	112	8.823.354
			F	4	2	90	0	112	8.023.354
1062.8650. 0025	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								800.000
	- Unidade reestruturada (unidade):	10	F	3	2	90	0	112	7.424.657
			F	4	2	90	0	112	2.890.432
1062.8650. 0026	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								4.534.225
	- Unidade reestruturada (unidade):	9	F	3	2	90	0	112	19.129.866
			F	4	2	90	0	112	2.435.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
			F	4	2	90	0	112	16.294.866
1062.8650. 0027	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								6.285.316
	- Unidade reestruturada (unidade):	4.890	F	3	2	90	0	112	576.000
			F	4	2	90	0	112	5.709.316
1062.8650. 0028	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								5.562.057
	- Unidade reestruturada (unidade):	4	F	3	2	90	0	112	600.000
			F	4	2	90	0	112	4.962.057
1062.8650. 0029	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								14.903.497
	- Unidade reestruturada (unidade):	11	F	3	2	90	0	112	5.898.340
			F	3	2	91	0	112	31.264
			F	4	2	90	0	112	8.973.893
1062.8650. 0031	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								32.302.316
	- Unidade reestruturada (unidade):	21	F	3	2	90	0	112	9.566.840
			F	3	2	91	0	112	62.000
			F	4	2	90	0	112	22.673.476
1062.8650. 0032	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								12.571.020
	- Unidade reestruturada (unidade):	14	F	3	2	90	0	112	590.000
			F	4	2	90	0	112	11.981.020
1062.8650. 0033	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								15.952.445
	- Unidade reestruturada (unidade):	8	F	3	2	90	0	112	1.500.000
			F	4	2	90	0	112	14.452.445
1062.8650. 0035	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								8.846.999
	- Unidade reestruturada (unidade):	1	F	3	2	90	0	112	4.400.000
			F	4	2	90	0	112	4.446.999
1062.8650. 0041	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								3.493.255
	- Unidade reestruturada (unidade):	2	F	3	2	90	0	112	1.397.302
			F	4	2	90	0	112	2.095.953
1062.8650. 0042	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								15.564.264
	- Unidade reestruturada (unidade):	10	F	3	2	90	0	112	3.002.255
			F	4	2	90	0	112	12.562.009
1062.8650. 0043	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								18.315.962
	- Unidade reestruturada (unidade):	16	F	3	2	90	0	112	4.585.471
			F	4	2	50	0	112	4.459.205
			F	4	2	90	0	112	9.271.286
1062.8650. 0051	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								7.830.383
	- Unidade reestruturada (unidade):	11	F	3	2	90	0	112	950.000
			F	4	2	90	0	112	6.880.383
1062.8650. 0052	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								13.112.220
	- Unidade reestruturada (unidade):	13	F	3	2	90	0	112	1.140.760
			F	4	2	90	0	112	11.971.460
1062.8650. 0053	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								938.253
	- Unidade reestruturada (unidade):	5	F	3	2	90	0	112	938.253
1062.8650. 0054	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								938.253
	- Unidade reestruturada (unidade):	1	F	3	2	90	0	112	518.000
			F	4	2	90	0	112	420.253
1062.8650. 0056	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Araguatins - No Estado do Tocantins								200.000
	- Unidade reestruturada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Quantidade	Unid	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	Valor
1062.8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica	12 363								110.439.394
1062.8652.0001	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional									110.439.394
	- Escola modernizada (unidade): 2.000		F	3	2	30	0	112		30.439.394
			F	3	2	40	0	112		37.333.333
			F	3	2	80	0	112		3.030.303
			F	4	2	30	0	112		29.030.303
			F	4	2	90	0	112		10.606.061
Projetos										537.943.087
1062.1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	12 363								460.328.910
1062.1H10.0001	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional									24.200.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 11		F	3	2	90	0	112		2.320.000
			F	4	2	90	0	100		1.000.000
			F	4	2	90	0	112		20.880.000
1062.1H10.0011	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia									3.209.211
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 5		F	4	2	90	0	112		3.209.211
1062.1H10.0012	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre									18.100.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 3		F	3	2	90	0	112		3.100.000
			F	4	2	90	0	112		15.000.000
1062.1H10.0013	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas									7.015.071
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112		1.415.607
			F	3	2	91	0	112		16.000
			F	4	2	90	0	112		5.583.464
1062.1H10.0014	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima									2.702.166
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 3		F	3	2	90	0	112		1.057.964
			F	3	2	91	0	112		16.000
			F	4	2	90	0	112		1.628.202
1062.1H10.0015	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará									11.777.796
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 11		F	4	2	91	0	112		11.777.796
1062.1H10.0016	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá									9.400.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 3		F	4	2	90	0	112		9.400.000
1062.1H10.0017	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins									4.429.375
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 6		F	4	2	90	0	112		4.429.375
1062.1H10.0021	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão									16.443.891
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 18		F	4	2	90	0	112		16.443.891
1062.1H10.0022	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí									7.987.796
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 11		F	3	2	90	0	112		1.116.958
			F	4	2	90	0	112		6.870.838
1062.1H10.0023	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará									11.371.679
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112		2.492.118
			F	3	2	91	0	112		86.000
			F	4	2	90	0	112		8.793.561
1062.1H10.0024	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte									9.357.315
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 10		F	3	2	90	0	112		1.857.315
			F	4	2	90	0	112		7.500.000
1062.1H10.0025	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba									16.207.411
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 10		F	3	2	90	0	112		3.418.627
			F	4	2	90	0			

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes									
Programa	Projeto	Unidade	Função	Ordem	Subord.	Recursos	Recursos	Recursos	Recursos	Recursos	Recursos
		Minas Gerais									
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	37	F	3	2	90	0	112		2.842.135
1062.1H10.0032	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo			F	4	2	90	0	112		33.830.460
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	14	F	3	2	90	0	112		1.200.000
1062.1H10.0033	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro			F	4	2	90	0	112		10.258.526
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	17	F	3	2	90	0	112		19.897.999
				F	4	2	90	0	100		7.801.617
1062.1H10.0035	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo			F	4	2	90	0	112		300.000
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	1	F	3	2	90	0	112		11.796.382
				F	4	2	90	0	112		53.415.357
1062.1H10.0041	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná			F	3	2	90	0	112		17.000.000
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	7	F	4	2	90	0	112		36.415.357
				F	3	2	90	0	112		4.884.232
1062.1H10.0042	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			F	4	2	90	0	112		1.953.693
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	19	F	3	2	90	0	112		2.930.539
1062.1H10.0043	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			F	4	2	90	0	112		13.058.152
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	27	F	3	2	90	0	112		33.079.277
				F	3	2	91	0	112		2.699.780
1062.1H10.0051	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso			F	4	2	90	0	112		2.500
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	4	F	3	2	90	0	112		30.376.997
1062.1H10.0052	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás			F	4	2	90	0	112		7.434.331
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	13	F	3	2	90	0	112		7.434.331
				F	3	2	91	0	112		9.600.984
1062.1H10.0053	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal			F	4	2	90	0	112		1.951.072
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	5	F	3	2	90	0	112		12.000
				F	4	2	90	0	112		7.637.912
				F	4	2	91	0	112		16.449.393
1062.1H10.0054	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul			F	3	2	90	0	112		4.949.393
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	7	F	4	2	90	0	112		1.500.000
1062.1H10.0062	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Campus de Belterra - PA			F	4	2	90	0	112		10.000.000
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		32.628.543
1062.1H10.0064	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Ilhéus - No Estado da Bahia			F	4	2	90	0	100		32.628.543
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		450.000
1062.1H10.0066	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Laranjal do Jari - AP			F	4	2	90	0	100		450.000
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		300.000
1062.1H10.0068	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Equipamentos - No Estado do Paraná			F	4	2	90	0	100		300.000
		- Unidade de ensino implantada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		400.000
1062.10FU	Implantação do Instituto Federal de Brasília			F	4	2	90	0	100		400.000
1062.10FU.0053	Implantação do Instituto Federal de Brasília - No Distrito Federal			F	4	2	90	0	112		19.478.972
		- Escola implantada (unidade):	1	F	4	2	90	0	112		19.478.972
1062.7L90	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional			F	4	2	90	0	100		40.000.000
1062.7L90.0076	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Campus de Araxá - MG			F	4	2	90	0	100		40.000.000
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		40.000.000
1062.7L90.0080	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Restaurante Universitário - Crateús - CE			F	4	2	90	0	100		37.614.171
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		150.000
1062.7L90.0082	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Campus de Belém - No Estado do Pará			F	4	2	90	0	100		150.000
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		350.000
1062.7L90.0084	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Implantação do Restaurante Universitário - no Estado do Ceará			F	4	2	90	0	100		350.000
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		300.000
1062.7L90.0086	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Campus Maracanã - No Estado do Maranhão			F	4	2	90	0	100		300.000
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		300.000
1062.7L90.0088	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Lagarto - No Estado do Sergipe			F	4	2	90	0	100		280.000
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		280.000
				F	4	2	90	0	100		19.000.000
		- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100		19.000.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função	Def	QTD	AP	Rec	LC	Pta	Valor
1062.7L90. 0090	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas - Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	17.234.171
			F	4	2	90	0	112	12.734.171
									4.500.000
Operações Especiais									259.877.607
1062.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							259.877.607
1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	0	112	259.877.607
1067	Gestão da Política de Educação								2.089.357.609
Atividades									290.707.243
1067.20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	12 122							152.304.284
1067.20AK.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional		F	1	0	91	0	112	152.304.284
1067.2014	Gerenciamento da Política Nacional de Educação	12 122							2.842.000
1067.2014. 0001	Gerenciamento da Política Nacional de Educação - Nacional		F	3	2	90	0	112	2.834.000
			F	3	2	91	0	112	8.000
1067.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							4.952.498
1067.2272. 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional		F	3	2	90	0	112	4.952.498
			F	4	2	90	0	112	500.000
1067.4081	Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância	12 122							7.000.000
1067.4081. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância - Nacional		F	3	2	90	0	112	7.000.000
1067.4082	Gerenciamento das Políticas da Educação Especial	12 122							605.000
1067.4082. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Especial - Nacional		F	3	2	90	0	112	605.000
1067.4083	Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior	12 122							8.211.555
1067.4083. 0001	Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior - Nacional		F	3	2	80	0	112	1.000.000
			F	3	2	90	0	112	4.722.250
			F	3	2	90	0	182	1.991.444
			F	3	2	91	0	182	497.861
1067.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	12 126							52.500.000
1067.4172. 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Nacional		F	3	2	90	0	112	52.500.000
	- Ponto de rede mantido (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	52.500.000
1067.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	03 128							346.000
1067.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								346.000
	- Servidor capacitado (unidade): 230		F	3	2	90	0	112	346.000
1067.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							36.213.892
1067.4572. 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								509.000
	- Servidor capacitado (unidade): 168		F	3	2	90	0	112	409.000
			F	3	2	90	0	250	100.000
1067.4572. 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								130.000
	- Servidor capacitado (unidade): 145		F	3	2	90	0	112	130.000
1067.4572. 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								1.028.611
	- Servidor capacitado (unidade): 681		F	3	2	90	0	112	1.028.611
1067.4572. 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								780.865
	- Servidor capacitado (unidade): 550		F	3	2	90	0	112	780.865
1067.4572. 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								1.059.780
	- Servidor capacitado (unidade): 2.880		F	3	2	90	0	112	1.039.780
			F	3	2	91	0	112	20.000
1067.4572. 0016	Capac								

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Local/Ano	Subfunção	Projeto	Mod	Unid	Valor			
1067.4572. 0022	Requalificação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	112	456.694	
	- Servidor capacitado (unidade): 933	F	3	2	90	0	250	210.000	
		F	3	2	91	0	112	4.000	1.995.366
1067.4572. 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	112	1.995.366	
	- Servidor capacitado (unidade): 350							478.400	
1067.4572. 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	112	478.400	
	- Servidor capacitado (unidade): 220							1.183.000	
1067.4572. 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	112	1.183.000	
	- Servidor capacitado (unidade): 2.881							200.000	
1067.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	112	176.000	
	- Servidor capacitado (unidade): 3.985	F	3	2	91	0	112	24.000	1.456.900
1067.4572. 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	112	1.337.058	
	- Servidor capacitado (unidade): 3.713	F	3	2	90	0	250	70.000	
		F	3	2	91	0	112	49.842	2.669.720
1067.4572. 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	112	2.533.800	
	- Servidor capacitado (unidade): 3.294	F	3	2	91	0	112	135.920	957.787
1067.4572. 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	112	448.000	
	- Servidor capacitado (unidade): 1.040	F	3	2	90	0	250	341.787	168.000
		F	3	2	91	0	112	1.172.999	
1067.4572. 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Bahia	F	3	2	90	0	112	940.080	
	- Servidor capacitado (unidade): 2.473	F	3	2	90	0	250	198.400	
		F	3	2	91	0	112	34.519	6.675.329
1067.4572. 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	6.528.369	
	- Servidor capacitado (unidade): 12.864	F	3	2	90	0	250	23.400	
		F	3	2	91	0	112	21.960	
1067.4572. 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	112	1.600	
	- Servidor capacitado (unidade): 3.500	F	4	2	90	0	112	100.000	980.893
1067.4572. 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	379.893	
	- Servidor capacitado (unidade): 4.596	F	3	2	90	0	250	601.000	4.358.671
1067.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	112	3.949.136	
	- Servidor capacitado (unidade): 1.100	F	3	2	90	0	250	336.335	
		F	3	2	91	0	112	18.322	
1067.4572. 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112	54.878	1.548.500
	- Servidor capacitado (unidade): 1.517	F	3	2	90	0	112	1.098.500	
		F	3	2	90	0	250	450.000	712.300
1067.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112	698.600	
	- Servidor capacitado (unidade): 3.786	F	4	2	90	0	112	13.700	774.426
1067.4572. 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	112	638.165	
	- Servidor capacitado (unidade): 1.792	F	3	2	90	0	250	134.226	
		F	3	2	91	0	112	2.035	1.733.317
1067.4572. 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	112	1.675.317	
	- Servidor capacitado (unidade): 924	F	3	2	91	0	112	8.000	50.000
		F	3	2	91	0	112	1.858.634	

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Programática	Programa/Atividade/Projeto/Operação	Funcional	Ref	QTD	VP	Mod	ED	PCD	Valor
1067.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal - Servidor capacitado (unidade): 4.700	12 131	F	3	2	90	0	112	764.000
			F	3	2	90	0	250	420.000
			F	3	2	91	0	112	282.000
			F	3	2	91	0	250	30.000
1067.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul - Servidor capacitado (unidade): 806	12 131	F	3	2	90	0	112	32.000
			F	3	2	91	0	112	468.000
1067.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							446.600
1067.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	12 131							21.400
			F	3	2	90	0	112	2.500.000
1067.6297	Estudos e Pesquisas Socioeducativas	12 573							2.500.000
1067.6297. 0026	Estudos e Pesquisas Socioeducativas - No Estado de Pernambuco - Pesquisa realizada (unidade): 20	12 573	F	3	2	90	0	112	1.430.574
			F	3	2	90	0	250	1.430.574
			F	3	2	91	0	112	1.154.978
			F	3	2	91	0	250	155.004
			F	3	2	91	0	250	31.022
			F	4	2	90	0	112	10.000
1067.8241	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	12 122							79.570
1067.8241. 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Nacional	12 122							6.214.715
			F	3	2	90	0	112	6.214.715
			F	3	2	90	0	182	6.050.000
1067.8255	Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional	12 122							164.715
1067.8255. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional - Nacional	12 122							2.178.000
			F	3	2	90	0	112	2.178.000
			F	3	2	91	0	112	1.700.222
1067.8373	Gerenciamento das Políticas da Educação Básica	12 122							477.778
1067.8373. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Básica - Nacional	12 122							13.408.725
			F	3	2	90	0	112	13.408.725
			F	4	2	90	0	112	13.378.725
									30.000
									5.000.000
1067.127E	Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação	12 128							5.000.000
1067.127E. 0053	Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação - No Distrito Federal - Prédio construído (% de execução física): 24	12 128	F	4	2	90	0	112	5.000.000
									5.000.000
									17.922.630.966
1067.0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	12 122							692.292.199
1067.0C04. 0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional	12 122	F	1	1	90	0	112	692.292.199
1067.0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação	12 122							902.752.596
1067.0C05. 0001	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação - Nacional	12 122	F	1	1	90	0	112	902.752.596
1067.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							198.605.571
1067.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	12 122	F	1	0	91	0	112	198.605.571
1073	Brasil Universitário								17.539.779.645
									18.448.669.664
1073.2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							182.190.123
1073.2E14. 0011	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia - Unidade modernizada (unidade): 2	12 364	F	4	2	90	0	100	800.000
1073.2E14. 0012	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre - Unidade modernizada (unidade): 5	12 364	F	3	2	90	0	100	800.000
			F	4	2	90	0	100	1.300.000
1073.2E14. 0014	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino								

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Projeto	Subprograma	Unidade	Modalidade	Regime	Valor
1073.2E14. 0026	Ensino Superior - No Estado da Paraíba					
	- Unidade modernizada (unidade):	8	F	3	2	90 0 100 400.000
1073.2E14. 0029	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco		F	4	2	90 0 100 3.300.000
	- Unidade modernizada (unidade):	3	F	4	2	90 0 100 400.000
1073.2E14. 0031	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia		F	4	2	90 0 100 5.600.000
	- Unidade modernizada (unidade):	19	F	4	2	90 0 100 5.600.000
1073.2E14. 0033	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais		F	4	2	90 0 100 12.140.000
	- Unidade modernizada (unidade):	11	F	4	2	90 0 100 12.140.000
1073.2E14. 0035	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	2	90 0 100 1.350.000
	- Unidade modernizada (unidade):	8	F	3	2	90 0 100 500.000
1073.2E14. 0041	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo		F	4	2	90 0 100 850.000
	- Unidade modernizada (unidade):	4	F	4	2	90 0 100 1.150.000
1073.2E14. 0043	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	90 0 100 1.600.000
	- Unidade modernizada (unidade):	5	F	3	2	90 0 100 20.000
1073.2E14. 0052	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás		F	4	2	90 0 100 1.580.000
	- Unidade modernizada (unidade):	2	F	4	2	90 0 100 300.000
1073.2E14. 0053	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás		F	3	2	90 0 100 5.900.000
	- Unidade modernizada (unidade):	15	F	3	2	90 0 100 100.000
1073.2E14. 0064	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal		F	4	2	90 0 100 5.800.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 600.000
1073.2E14. 0102	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Direito - Recife - PE		F	3	2	90 0 100 600.000
	- Unidade modernizada (unidade):	3	F	3	2	90 0 100 400.000
1073.2E14. 0114	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Direito do Recife - No Estado de Pernambuco		F	4	2	90 0 100 300.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 100.000
1073.2E14. 0124	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Enfermagem Anna Nery - No Estado do Rio de Janeiro		F	4	2	90 0 100 100.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 200.000
1073.2E14. 0128	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Cajazeiras - No Estado da Paraíba		F	4	2	90 0 100 200.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 950.000
1073.2E14. 0194	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará		F	4	2	90 0 100 950.000
	- Unidade modernizada (unidade):	2	F	4	2	90 0 100 500.000
1073.2E14. 0210	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Parnaíba - PI		F	4	2	90 0 100 500.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 1.000.000
1073.2E14. 0228	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus do Vale - Porto Alegre - RS		F	4	2	90 0 100 1.000.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 500.000
1073.2E14. 0238	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Boa Vista - RR		F	4	2	90 0 100 500.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 200.000
1073.2E14. 0304	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí		F	4	2	90 0 100 200.000
	- Unidade modernizada (unidade):	2	F	4	2	90 0 100 200.000
1073.2E14. 0310	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Niterói - RJ		F	3	2	90 0 100 200.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	3	2	90 0 100 100.000
1073.2E14. 0324	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Palotina - No Estado do Paraná		F	4	2	90 0 100 100.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 500.000
1073.2E14. 0328	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas		F	4	2	90 0 100 500.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 300.000
1073.2E14. 0330	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Pólo de Educação à Distância em Salgueiro - No Estado de Pernambuco		F	3	2	90 0 100 50.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 250.000
1073.2E14. 0332	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Petrolina - No Estado de Pernambuco		F	4	2	90 0 100 1.500.000
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90 0 100 350.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Área/Produto/Localização	Funcional	Seq	CNO	RP	Mod	LT	Pts	Valor
	Ensino Superior - Maternidade Clímério de Oliveira - no Estado da Bahia								
1073.2E14. 0336	- Unidade modernizada (unidade): 3	F	4	2	90	0	100		350.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Engenharia - No Estado da Bahia								500.000
1073.2E14. 0338	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Bairro Nazaré - Salvador - BA								100.000
1073.2E14. 0340	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Praça da Alimentação - Campus da Praia Vermelha - No Estado do Rio de Janeiro								350.000
1073.2E14. 0342	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		350.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio de Aplicação Geraldo Reis - Niterói - RJ								100.000
1073.2E14. 0344	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Direito - Niterói - RJ								950.000
1073.2E14. 0346	- Unidade modernizada (unidade): 4	F	4	2	90	0	100		950.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Nova Friburgo - RJ								200.000
1073.2E14. 0348	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		200.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Macaé - RJ								100.000
1073.2E14. 0350	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		100.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Pólo Universitário do Sul Fluminense - Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								400.000
1073.2E14. 0352	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		400.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação da Escola de Iniciação Científica e Tecnológica - Bananeiras - PB								200.000
1073.2E14. 0354	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Atenção à Saúde - João Pessoa - No Estado da Paraíba								200.000
1073.2E14. 0356	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - No Estado de Pernambuco								250.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2	F	3	2	90	0	100		100.000
1073.2E14. 0358		F	4	2	90	0	100		150.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Medicina - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
1073.2E14. 0360	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		100.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Instituto de Nutrição Josué de Castro - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
1073.2E14. 0362	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização da Biblioteca - No Estado de Pernambuco								100.000
1073.2E14. 0364	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Agronomia - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
1073.2E14. 0366	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Estudantil - No Estado de Roraima								400.000
1073.2E14. 0368	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		400.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Patos - Campina Grande - PB								500.000
1073.2E14. 0376	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Pato Branco - PR								300.000
1073.2E14. 0378	- Unidade modernizada (unidade): 3	F	4	2	90	0	100		300.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Garagem Náutica - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - No Estado do Amazonas								350.000
1073.2E14. 0380	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		350.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Residências de Apoio ao Estudante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - Itacoatiara - AM								500.000
1073.2E14. 0382	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Engenharia de Materiais na Faculdade de Tecnologia - Manaus - AM								500.000
1073.2E14. 0384	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Artes - CAUA - No Estado do Amazonas								100.000
1073.2E14. 0386	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Brasília - No Estado do Acre								400.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Afr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Local/Unidade	Fund. Const.	Ext.	Inv.	Des.	Out.	Rec.	Out.	Rec.	Out.	Rec.	Valor
1073.2E14. 0388	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Casa do Estudante - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100					400.000 1.000.000
1073.2E14. 0390	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC	F	4	2	90	0	100					1.000.000 100.000
1073.2E14. 0392	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Pórtico no Campus da Universidade Federal do Maranhão - São Luís - MA	F	4	2	90	0	100					100.000 200.000
1073.2E14. 0394	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário no Município de Amapá - AP	F	4	2	90	0	100					200.000 700.000
1073.2E14. 0396	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM) - Pelotas - RS	F	4	2	90	0	100					700.000 150.000
1073.2E14. 0398	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Codó - MA	F	4	2	90	0	100					150.000 200.000
1073.2E14. 0400	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100					200.000 150.000
1073.2E14. 0402	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade da Matutidade - Palmas - TO	F	4	2	90	0	100					150.000 100.000
1073.2E14. 0404	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins - TO	F	3	2	90	0	100					100.000 100.000
1073.2E14. 0406	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - São Carlos - SP	F	3	2	90	0	100					100.000 16.707.141
1073.2E14. 0408	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Porto Velho - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100					16.707.141 9.233.463
1073.2E14. 0410	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Campus de Salvador - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100					2.308.366 6.925.097
1073.2E14. 0412	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - São Luís - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100					20.783.674 16.283.674
1073.2E14. 0412	- Unidade modernizada (unidade): 4 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100					4.500.000 23.939.315
1073.2E14. 0414	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juazeiro - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100					18.630.928 2.250.000
1073.2E14. 0416	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Fortaleza - CE	F	3	2	90	0	100					808.387 2.250.000
1073.2E14. 0418	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Goiânia - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100					25.833.214 6.510.673
1073.2E14. 0420	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					19.322.541 7.422.739
1073.2E14. 0422	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					2.922.739 4.500.000
1073.2E14. 0424	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					12.224.101 7.724.101
1073.2E20. 0016	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					4.500.000 6.206.476
1073.2E20. 0026	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					1.706.476 4.500.000
1073.2272	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					150.000 150.000
1073.2272. 0001	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					6.500.000 680.000
1073.2272. 0001	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					280.000 400.000
1073.2272. 0001	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					400.000 8.374.910
1073.2272. 0001	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100					8.374.910

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa / Ação / Produto / Atividade	Prioridade	Def.	CDD	R	Nos	DT	Fde	Valor
			F	3	2	80	0	112	1.043.381
			F	3	2	90	0	112	7.183.910
			F	3	2	91	0	112	47.619
			F	4	2	90	0	112	100.000
1073.4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	12 364							95.709.372
1073.4004. 0001	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - Nacional								5.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100.000		F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
			F	4	2	90	0	112	1.500.000
1073.4004. 0011	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Rondônia								400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.100		F	3	2	90	0	250	400.000
1073.4004. 0012	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Acre								600.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.060		F	3	2	90	0	100	300.000
			F	3	2	90	0	112	300.000
1073.4004. 0013	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas								1.800.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 189.878		F	3	2	90	0	100	300.000
			F	3	2	90	0	112	1.500.000
1073.4004. 0014	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Roraima								190.408
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.200		F	3	2	90	0	112	105.408
			F	3	2	90	0	250	85.000
1073.4004. 0015	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Pará								1.323.343
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.200		F	3	2	90	0	112	1.323.343
1073.4004. 0016	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amapá								210.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.264		F	3	2	90	0	100	100.000
			F	3	2	90	0	112	110.000
1073.4004. 0021	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Maranhão								6.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 73.793		F	3	2	90	0	100	2.000.000
			F	3	2	90	0	112	400.000
			F	3	2	90	0	250	290.000
			F	4	2	90	0	100	3.310.000
1073.4004. 0022	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Piauí								1.116.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.510		F	3	2	90	0	112	370.000
			F	3	2	90	0	250	740.000
1073.4004. 0024	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Rio Grande do Norte								500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 420.000		F	3	2	40	0	112	8.000
			F	3	2	90	0	112	492.000
1073.4004. 0025	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado da Paraíba								178.947
	- Pessoa beneficiada (unidade): 156.000		F	3	2	90	0	112	173.947
			F	3	2	91	0	112	5.000
1073.4004. 0026	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Pernambuco								6.077.919
	- Pessoa beneficiada (unidade): 342.000		F	3	2	90	0	112	956.610
			F	3	2	90	0	250	2.178.983
			F	3	2	90	0	281	2.217.504
			F	3	2	91	0	112	700
			F	3	2	91	0	250	541.626
			F	3	2	91	0	281	182.496
1073.4004. 0028	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Sergipe								371.500
	- Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	130.000
			F	3	2	90	0	250	241.500
1073.4004. 0029	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado da Bahia								973.757
	- Pessoa benefici								

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Quantidade	Unidade	Re	Mod	TD	Pis	Valor
	- Volume disponibilizado (unidade):	3.800						
			F	3	2	90	0	25.000
			F	4	2	90	0	300.000
			F	4	2	90	0	147.118
1073.4008. 0017	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Tocantins							200.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	2.800						
			F	4	2	90	0	200.000
1073.4008. 0021	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Maranhão							700.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	8.550						
			F	4	2	90	0	600.000
			F	4	2	90	0	100.000
1073.4008. 0022	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Piauí							400.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	4.050						
			F	3	2	90	0	100.000
			F	4	2	90	0	300.000
1073.4008. 0024	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Norte							1.340.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	18.800						
			F	3	2	90	0	30.000
			F	4	2	90	0	1.310.000
1073.4008. 0025	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba							344.850
	- Volume disponibilizado (unidade):	4.310						
			F	3	2	90	0	341.850
			F	3	2	91	0	3.000
1073.4008. 0026	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Pernambuco							1.130.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	14.500						
			F	3	2	90	0	30.000
			F	4	2	90	0	1.100.000
1073.4008. 0027	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Alagoas							1.200.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	15.500						
			F	3	2	90	0	230.000
			F	4	2	90	0	970.000
1073.4008. 0028	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Sergipe							1.700.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	22.000						
			F	4	2	90	0	1.700.000
1073.4008. 0029	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Bahia							1.357.449
	- Volume disponibilizado (unidade):	17.250						
			F	4	2	90	0	1.251.269
			F	4	2	90	0	106.180
1073.4008. 0031	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais							5.220.700
	- Volume disponibilizado (unidade):	64.675						
			F	3	2	90	0	350.000
			F	4	2	90	0	3.970.700
			F	4	2	90	0	500.000
			F	4	2	90	0	400.000
1073.4008. 0032	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Espírito Santo							1.660.000
	- Volume disponibilizado (unidade):	15.000						
			F	3	2	90	0	250.000
			F	3	2	90	0	290.000
			F	4	2	90	0	1.120.000
1073.4008. 0033	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro							2.266.562
	- Volume disponibilizado (unidade):	25.400						
			F	3	2	90	0	265.186
			F	3	2	90	0	650.952
			F	4	2	90	0	700.000
			F	4	2	90	0	650.424
1073.4008. 0035	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de São Paulo							772.638
	- Volume disponibilizado (unidade):	9.700						
			F	3	2	90	0	52.638
			F	4	2	90	0	720.000
1073.4008. 0041	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Paraná			</				

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função	Subf.	Mod.	UF	Proj.	Valor
1073.4008. 0054	Hospitais de Ensino - No Distrito Federal						
	- Volume disponibilizado (unidade): 8.000	F	4	2	90	0	300.000
1073.4008. 0054	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	300.000
	- Volume disponibilizado (unidade): 14.000	F	4	2	90	0	1.000.000
1073.4008. 0056	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	20.000
	- Volume disponibilizado (unidade): 1.800	F	4	2	90	0	680.000
1073.4008. 0058	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Programa de Pós-Graduação de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais - Manaus - AM	F	4	2	90	0	300.000
	- Volume disponibilizado (unidade): 700	F	4	2	90	0	150.000
1073.4008	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	F	4	2	90	0	300.000
1073.4008. 0043	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	30.000
1073.4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	S	3	2	90	0	10.000
	- Aluno matriculado (unidade): 8.100	S	4	2	90	0	20.000
1073.4009. 0011	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	59.011.297
1073.4009. 0012	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	49.212.974
	- Aluno matriculado (unidade): 7.100	F	3	2	90	0	5.898.533
1073.4009. 0013	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	2.079.757
	- Aluno matriculado (unidade): 35.915	F	3	2	90	0	19.903
1073.4009. 0014	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Roraima	F	3	2	91	0	500.130
	- Aluno matriculado (unidade): 4.860	F	4	2	90	0	1.300.000
1073.4009. 0015	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	86.760.248
	- Aluno matriculado (unidade): 46.200	F	3	2	30	0	72.399.786
1073.4009. 0016	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	900.000
	- Aluno matriculado (unidade): 5.705	F	3	2	90	0	100.000
1073.4009. 0017	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Tocantins	F	3	2	90	0	100.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	5.443.043
1073.4009. 0018	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	2.606.221
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	91	0	923.998
1073.4009. 0019	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Piauí	F	3	2	91	0	180.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	400.000
1073.4009. 0020	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	2.000.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	1.807.200
1073.4009. 0021	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	154.831.499
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	117.854.537
1073.4009. 0022	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	18.847.741
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	5.000.000
1073.4009. 0023	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	723.030
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	281
1073.4009. 0024	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	0	1.204.908
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	4.715.555
1073.4009. 0025	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	6.451.328
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	250
1073.4009. 0026	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	44.928.913
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	39.462.158
1073.4009. 0027	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	4.358.739
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	279.394
1073.4009. 0028	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	0	478.622
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	300.000
1073.4009. 0029	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	50.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	1	1	90	0	379.041.642
1073.4009. 0030	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	299.592.154
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	250.000
1073.4009. 0031	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	45.684.704
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	11.439.026
1073.4009. 0032	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	838.664
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	91	0	194.421
1073.4009. 0033	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	0	25.778
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	15.613.917
1073.4009. 0034	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	5.402.978
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	1	1	90	0	26.784.199
1073.4009. 0035	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	21.097.274
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	3.546.150
1073.4009. 0036	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1.303.803
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	579.999
1073.4009. 0037	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	0	256.973
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	1	1	90	0	91.389.869
1073.4009. 0038	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	53.693.947
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	90	0	20.072.560
1073.4009. 0039	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	786.423
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	3	2	91	0	536.939
1073.4009. 0040	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	16.300.000
	- Aluno matriculado (unidade): 10.000	F	4	2	90	0	16.300.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programático	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Ref	QTD	AT	Mod	Un	Pre	Valor
1073.4009. 0021	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Maranhão - Aluno matriculado (unidade): 12.910	F	1	1	90	0	112		157.363.716
		F	3	2	90	0	112		127.145.335
		F	3	2	90	0	250		21.970.857
		F	3	2	90	0	280		4.931.659
		F	3	2	90	0	282		457.789
		F	3	2	91	0	112		76.076
		F	4	2	90	0	112		282.000
		F	4	2	90	0	250		2.000.000
1073.4009. 0022	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Piauí - Aluno matriculado (unidade): 22.790	F	4	2	90	0	250		500.000
		F	1	1	90	0	112		180.803.662
		F	3	2	90	0	112		147.071.255
		F	3	2	90	0	250		22.081.922
		F	3	2	90	0	282		4.904.622
		F	3	2	91	0	112		275.150
		F	4	2	90	0	112		1.470.713
		F	4	2	90	0	250		3.000.000
1073.4009. 0023	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Ceará - Aluno matriculado (unidade): 23.281	F	4	2	90	0	250		2.000.000
		F	1	1	90	0	112		359.086.660
		F	3	2	50	0	250		298.858.392
		F	3	2	80	0	250		70.000
		F	3	2	90	0	112		42.000
		F	3	2	90	0	250		34.865.064
		F	3	2	91	0	112		8.595.163
		F	3	2	91	0	250		149.041
1073.4009. 0024	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 27.750	F	4	2	90	0	112		7.000
		F	4	2	90	0	112		11.500.000
		F	4	2	90	0	250		5.000.000
		F	1	1	90	0	112		376.759.201
		F	3	2	90	0	112		299.228.376
		F	3	2	90	0	250		38.927.398
		F	3	2	90	0	282		3.690.000
		F	3	2	91	0	112		119.392
1073.4009. 0025	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado da Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 37.408	F	3	2	91	0	112		1.855
		F	4	2	90	0	112		28.726.698
		F	4	2	90	0	250		5.565.526
		F	4	2	90	0	280		499.956
		F	1	1	90	0	112		496.281.119
		F	3	2	90	0	112		429.757.790
		F	3	2	90	0	250		45.427.150
		F	3	2	91	0	112		6.954.805
1073.4009. 0026	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 41.807	F	3	2	91	0	250		538.974
		F	3	2	91	0	250		720.000
		F	4	2	90	0	112		11.382.400
		F	4	2	90	0	250		1.500.000
		F	1	1	90	0	112		519.225.177
		F	3	2	90	0	112		413.481.723
		F	3	2	90	0	250		64.333.614
		F	3	2	90	0	280		15.223.670
1073.4009. 0027	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 17.800	F	3	2	90	0	281		32.965
		F	3	2	90	0	282		388.063
		F	3	2	91	0	112		242
		F	3	2	91	0	112		1.116.349
		F	3	2	91	0	250		859.648
		F	3	2	91	0	281		31.937
		F	4	2	90	0	100		200.000
		F	4	2	90	0	112		14.692.804
1073.4009. 0028	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 17.378	F	4	2	90	0	250		8.030.056
		F	4	2	90	0	280		654.106
		F	4	2	90	0	281		180.000
		F	1	1	90	0	112		176.053.751
		F	3	2	90	0	112		141.846.073
		F	3	2	90	0	250		22.663.710
		F	3	2	91	0	112		4.278.978
		F	3	2	91	0	250		444.990
1073.4009. 0029	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 34.217	F	4	2	90	0	100		30.000
		F	4	2	90	0	112		500.000
		F	4	2	90	0	112		5.000.000
		F	4	2	90	0	250		1.290.000
		F	1	1	90	0	112		156.735.141
		F	3	2	90	0	112		103.838.600
		F	3	2	90	0	250		16.889.582
		F	4	2	90	0	112		2.465.959

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Recursos de todas as Fontes									
Programática	Programa/Projeto/Produto/Localização	Funcional	Ref	QTD	UF	Mod	ID	Pre	Valor
1073.4009. 0031	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 110.172	F	3	2	91	0	112		1.394.658
		F	3	2	91	0	250		778.654
		F	4	2	90	0	112		2.141.088
		F	4	2	90	0	250		1.311.773
		F	4	2	90	0	280		574.831
									1.636.780.738
		F	1	1	90	0	112		1.202.753.564
		F	3	2	30	0	112		750.000
		F	3	2	90	0	100		26.329.956
		F	3	2	90	0	112		193.359.888
		F	3	2	90	0	250		82.833.972
		F	3	2	90	0	280		3.638.682
		F	3	2	90	0	282		8.532.086
		F	3	2	91	0	112		8.141.822
		F	3	2	91	0	250		2.333.784
		F	3	2	91	0	282		3.800
		F	4	2	50	0	250		160.000
		F	4	2	90	0	100		31.765.348
		F	4	2	90	0	112		61.459.065
		1073.4009. 0032	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 17.390	F	4	2	90	0	250
F	4			2	90	0	280		396.056
F	4			2	90	0	282		1.200.000
									215.585.562
F	1			1	90	0	112		161.533.750
F	3			2	90	0	112		26.404.228
F	3			2	90	0	250		5.541.285
F	3			2	90	0	280		938.000
F	3			2	90	0	281		7.000.000
F	3			2	91	0	112		226.959
F	4			2	90	0	112		1.900.020
F	4			2	90	0	250		4.119.013
F	4			2	90	0	280		940.372
F	4			2	90	0	281		6.981.935
									1.449.080.530
F	1			1	90	0	112		1.181.953.969
F	3			2	90	0	112		185.906.541
F	3			2	90	0	250		49.809.248
F	3			2	90	0	280		2.501.471
1073.4009. 0033	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 103.849			F	3	2	90	0	281
		F	3	2	90	0	282		96.962
		F	3	2	91	0	112		3.622.196
		F	3	2	91	0	250		1.777.519
		F	4	2	90	0	112		13.126.639
		F	4	2	90	0	250		7.340.212
		F	4	2	90	0	280		195.773
		F	4	2	90	0	281		936.315
		F	5	2	90	0	250		350.000
									526.036.456
		F	1	1	90	0	112		427.867.605
		F	3	2	50	0	112		27.677
		F	3	2	90	0	112		73.474.682
		F	3	2	90	0	250		7.012.420
		F	3	2	91	0	112		1.630.338
		F	3	2	91	0	250		105.750
		F	4	2	90	0	112		10.239.715
		F	4	2	90	0	250		1.678.269
		F	5	2	90	0	112		4.000.000
									524.006.064
1073.4009. 0041	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 34.759	F	1	1	90	0	112		401.151.332
		F	3	2	90	0	112		73.613.891
		F	3	2	90	0	250		22.962.533
		F	3	2	90	0	280		1.712.530
		F	3	2	90	0	281		6.032.229
		F	3	2	90	0	282		20.000
		F	3	2	91	0	112		10.000
		F	3	2	91	0	250		32.846
		F	4	2	90	0	112		5.579.118
		F	4	2	90	0	250		8.200.000
		F	4	2	90	0	281		4.691.585
									368.838.511
		F	1	1	90	0	112		294.735.555
		F	3	2	90	0	112		42.849.681
		F	3	2	90	0	250		18.325.692
		F	3	2	90	0	280		330.952
		F	3	2	90	0	281		1.367.211
		F	3	2	91	0	112		1.474.885
		F	3	2	91	0	250		627.542
		F	3	2	91	0	280		3.343
F	3	2	91	0	281		123.650		
1073.4009. 0042	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 30.899								

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Def	CND	Q	Nº	UF	Proj	Valor
		F	4	2	90	0	112		6.000.000
		F	4	2	90	0	250		2.000.000
		F	4	2	90	0	281		1.000.000
1073.4009. 0043	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio Grande do Sul								1.089.894.619
	- Aluno matriculado (unidade): 64.632	F	1	1	90	0	112		839.333.980
		F	3	2	80	0	250		19.000
		F	3	2	90	0	112		120.411.471
		F	3	2	90	0	250		16.979.196
		F	3	2	90	0	280		1.090.005
		F	3	2	90	0	281		200.000
		F	3	2	90	0	282		301
		F	3	2	91	0	112		4.307.708
		F	3	2	91	0	250		135.618
		F	4	2	90	0	112		90.893.254
		F	4	2	90	0	250		14.541.227
		F	4	2	90	0	280		817.859
		F	4	2	90	0	281		1.150.000
		F	5	2	90	0	250		15.000
1073.4009. 0051	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Mato Grosso								213.327.410
	- Aluno matriculado (unidade): 17.172	F	1	1	90	0	112		180.436.577
		F	3	2	50	0	250		20.000
		F	3	2	90	0	112		19.171.530
		F	3	2	90	0	250		8.457.590
		F	3	2	90	0	280		137.347
		F	3	2	91	0	112		2.234.366
		F	3	2	91	0	250		380.000
		F	4	2	90	0	112		1.590.000
		F	4	2	90	0	250		900.000
1073.4009. 0052	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Goiás								251.931.266
	- Aluno matriculado (unidade): 17.500	F	1	1	90	0	112		211.164.325
		F	3	2	90	0	112		27.865.085
		F	3	2	90	0	250		2.586.509
		F	3	2	91	0	112		670.000
		F	3	2	91	0	250		60.000
		F	4	2	90	0	112		9.585.347
1073.4009. 0053	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Distrito Federal								654.167.802
	- Aluno matriculado (unidade): 27.512	F	1	1	90	0	112		285.674.698
		F	3	2	90	0	112		43.320.162
		F	3	2	90	0	250		226.267.219
		F	3	2	90	0	280		6.848.976
		F	3	2	91	0	112		4.856.747
		F	3	2	91	0	250		16.000.000
		F	4	2	90	0	100		15.500.000
		F	4	2	90	0	112		7.500.000
		F	4	2	90	0	250		48.000.000
		F	5	2	90	0	250		200.000
1073.4009. 0054	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Mato Grosso do Sul								211.526.419
	- Aluno matriculado (unidade): 18.300	F	1	1	90	0	112		168.645.586
		F	3	2	90	0	112		30.067.867
		F	3	2	90	0	250		4.123.944
		F	3	2	90	0	282		4.625
		F	3	2	91	0	112		1.917.456
		F	3	2	91	0	250		100.000
		F	4	2	90	0	112		2.000.000
		F	4	2	90	0	250		4.666.941
1073.4009. 0064	Funcionamento de Cursos de Graduação - Instalação de Fórum Permanente no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - No Estado de Pernambuco								200.000
		F	3	2	90	0	100		200.000
1073.4009. 0066	Funcionamento de Cursos de Graduação - Programa Educacional e Operacional de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo - Diamantina - MG								180.000
		F	3	2	90	0	100		180.000
1073.4009. 0068	Funcionamento de Cursos de Graduação - Implantação do Programa Especial de Licenciatura em Ciências Sociais - No Estado do Acre								100.000
		F	3	2	90	0	100		100.000
1073.4009. 0070	Funcionamento de Cursos de Graduação - Escola de Música - Teresina - No Estado do Piauí								200.000
		F	3	2	90	0	100		200.000
1073.4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino								1.992.609.624
1073.4086. 0011	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Rondônia								100.000
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	3	2	90	0	112		100.000
1073.4086. 0013	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas								46.715.028
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		24.419.163
		S	3	2	90	0	100		10.917.085
		S	3	2	90	0	112		1.817.502
		S	3	2	91	0	112		244.192
		S	4	2	90	0	100		9.317.086
1073.4086. 0014	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Roraima								100.000
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	3	2	90	0	112		100.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função2	Per	CD	RP	NOR	ID	Proj	Valor
1073.4086. 0015	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Pará								33.460.515
	- Unidade mantida (unidade): 618	S	1	1	90	0	112		30.248.992
		S	3	2	90	0	112		2.897.462
		S	3	2	90	0	250		290.300
		S	3	2	91	0	112		1.761
		S	4	2	90	0	250		22.000
1073.4086. 0021	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Maranhão								35.394.770
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		24.613.832
		S	3	2	90	0	112		10.123.000
		S	3	2	90	0	250		31.800
		S	3	2	91	0	112		246.138
		S	4	2	90	0	100		250.000
		S	4	2	90	0	250		130.000
1073.4086. 0022	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Piauí								3.313.215
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		3.181.401
		S	3	2	90	0	112		100.000
		S	3	2	91	0	112		31.814
1073.4086. 0023	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Ceará								49.210.672
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		45.378.722
		S	3	2	90	0	100		350.000
		S	3	2	90	0	112		3.382.953
		S	3	2	90	0	250		98.017
		S	3	2	91	0	112		980
1073.4086. 0024	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Norte								57.517.176
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		53.722.815
		S	3	2	90	0	112		3.773.134
		S	3	2	90	0	250		21.227
1073.4086. 0025	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba								75.157.337
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		69.869.155
		S	3	2	90	0	112		3.839.868
		S	3	2	90	0	250		20.000
		S	3	2	91	0	112		691
		S	4	2	90	0	112		1.378.557
		S	4	2	90	0	250		49.066
1073.4086. 0026	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Pernambuco								55.209.294
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		50.478.881
		S	3	2	90	0	112		4.462.215
		S	3	2	91	0	112		1.665
		S	4	2	90	0	100		100.000
		S	4	2	90	0	250		166.533
1073.4086. 0027	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Alagoas								36.693.857
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		33.999.391
		S	3	2	90	0	112		2.133.866
		S	3	2	90	0	250		165.000
		S	3	2	91	0	112		105.600
		S	4	2	90	0	112		290.000
1073.4086. 0028	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Sergipe								19.569.082
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		16.663.169
		S	3	2	90	0	100		200.000
		S	3	2	90	0	250		808.867
		S	3	2	91	0	112		166.632
		S	4	2	90	0	100		700.000
		S	4	2	90	0	112		1.030.414
1073.4086. 0029	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado da Bahia								60.563.831
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		56.311.203
		S	3	2	90	0	100		100.000
		S	3	2	90	0	112		3.456.894
		S	3	2	90	0	250		218.670
		S	3	2	91	0	112		21.344
		S	4	2	90	0	250		455.720
1073.4086. 0031	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais								243.917.528
	- Unidade mantida (unidade): 585.976	S	1	1	90	0	112		203.595.361
		S	3	2	90	0	112		22.112.541
		S	3	2	90	0	250		6.703.673
		S	3	2	90	0	281		2.500.000
		S	3	2	91	0	112		750.044
		S	4	2	90	0	100		200.000
		S	4	2	90	0	250		1.356.185
		S	4	2	90	0	281		6.699.724
1073.4086. 0032	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Espírito Santo								68.404.961
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		61.729.455
		S	3	2	90	0	112		3.175.936
		S	3	2	90	0	281		3.000.000
		S	3	2	91	0	112		982
		S	4	2	90	0	100		300.000
		S	4	2	90	0	112		50.000
		S	4	2	90	0	250		98.188
		S	4	2	90	0	280		50.400

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes							Valor
Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função	Subf.	Obj.	RP	Mod.	IT	UO	
1073.4086. 0033	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro								353.406.999
	- Unidade mantida (unidade): 12	S	1	1	90	0	112		331.560.494
		S	3	2	90	0	100		1.000.000
		S	3	2	90	0	112		13.033.739
		S	3	2	90	0	250		1.166.067
		S	3	2	91	0	112		264.733
		S	3	2	91	0	250		56.000
		S	4	2	90	0	100		5.350.000
		S	4	2	90	0	112		800.000
		S	4	2	90	0	250		175.966
1073.4086. 0035	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de São Paulo								14.336.242
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	3	2	90	0	100		500.000
		S	3	2	90	0	112		11.518.983
		S	3	2	90	0	250		1.317.259
		S	4	2	90	0	100		1.000.000
1073.4086. 0041	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Paraná								99.217.361
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		82.021.144
		S	3	2	90	0	100		90.000
		S	3	2	90	0	112		10.361.678
		S	3	2	90	0	250		3.848.539
		S	4	2	90	0	100		1.910.000
		S	4	2	90	0	250		986.000
1073.4086. 0042	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Santa Catarina								64.254.961
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		59.352.495
		S	3	2	90	0	112		829.181
		S	3	2	90	0	250		559.689
		S	3	2	91	0	112		13.596
		S	4	2	90	0	112		2.700.000
		S	4	2	90	0	250		800.000
1073.4086. 0043	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								460.891.546
	- Unidade mantida (unidade): 364.780	S	1	1	90	0	112		397.068.135
		S	3	2	50	0	250		14.490.000
		S	3	2	90	0	112		10.062.807
		S	3	2	90	0	250		8.902.303
		S	3	2	90	0	280		378.005
		S	3	2	91	0	112		330.215
		S	3	2	91	0	250		709.556
		S	4	2	90	0	112		19.576.584
		S	4	2	90	0	249		880.005
		S	4	2	90	0	250		8.493.936
1073.4086. 0051	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso								33.691.535
	- Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112		26.104.002
		S	3	2	90	0	100		200.000
		S	3	2	90	0	112		1.210.097
		S	3	2	90	0	250		4.486.622
		S	3	2	90	0	280		13.378
		S	3	2	91	0	112		261.040
		S	4	2	90	0	250		1.416.396
1073.4086. 0052	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Goiás								55.080.467
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		39.552.407
		S	3	2	90	0	112		4.822.137
		S	3	2	90	0	250		750.206
		S	3	2	91	0	112		1.200
		S	4	2	90	0	100		9.954.517
1073.4086. 0053	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Distrito Federal								41.319.265
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		30.006.736
		S	3	2	90	0	112		3.099.102
		S	3	2	90	0	250		4.460.000
		S	3	2	91	0	250		40.000
		S	4	2	90	0	100		3.000.000
		S	4	2	90	0	250		713.427
1073.4086. 0054	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso do Sul								83.783.982
	- Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112		43.004.165
		S	3	2	90	0	112		13.745.773
		S	3	2	90	0	250		40.072
		S	3	2	90	0	281		25.243.119
		S	3	2	91	0	112		479.272
		S	4	2	90	0	112		250.000
		S	4	2	90	0	250		266.581
		S	4	2	90	0	281		755.000
1073.4086. 0056	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Manutenção do Centro de Medicina Paliativa da Universidade Federal de São Paulo - No Estado de São Paulo								200.000
		S	3	2	90	0	100		200.000
1073.4086. 0082	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ								500.000
		S	4	2	90	0	100		500.000
1073.4086. 0084	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Implantação de UTI Pediátrica - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
		S	4	2	90	0	100		100.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Assunto/Produto/Localidade	Unidade	Ref	QTD	PP	Mod	TU	Pre	Valor
1073.4086. 0086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - NUPAD - Belo Horizonte - MG							400.000
1073.4086. 0088	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Maternidade Climério de Oliveira - No Estado da Bahia		S	3	2	90	0	100
								400.000
								100.000
1073.4413	Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)	12 364	S	3	2	90	0	100
								36.984.000
1073.4413. 0001	Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET) - Nacional							36.984.000
	- Aluno treinado (unidade): 460		F	3	2	80	0	112
			F	3	2	90	0	112
			F	3	2	91	0	112
1073.6328	Universidade Aberta e a Distância	12 364						16.732.367
1073.6328. 0011	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Rondônia							400.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 320		F	3	2	90	0	112
			F	4	2	90	0	112
1073.6328. 0013	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas							2.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.266		F	3	2	90	0	112
1073.6328. 0014	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Roraima							60.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 100		F	3	2	90	0	112
1073.6328. 0015	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Pará							85.016
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.300		F	3	2	90	0	112
1073.6328. 0021	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Maranhão							70.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 50		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
1073.6328. 0024	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte							140.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.118		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	91	0	112
1073.6328. 0026	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Pernambuco							184.933
	- Vaga disponibilizada (unidade): 10.840		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
			F	3	2	91	0	112
			F	3	2	91	0	250
1073.6328. 0031	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Minas Gerais							839.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 8.320		F	3	2	30	0	250
			F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
			F	4	2	40	0	250
			F	4	2	90	0	112
1073.6328. 0032	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Espírito Santo							622.240
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.800		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
			F	4	2	90	0	250
1073.6328. 0033	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio de Janeiro							116.445
	- Vaga disponibilizada (unidade): 13.808		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
1073.6328. 0035	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de São Paulo							301.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.000		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	91	0	112
1073.6328. 0041	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Paraná							30.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 15		F	3	2	90	0	112
1073.6328. 0043	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul							480.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 13.449		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
			F	4	2	90	0	112
1073.6328. 0051	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso							122.733
	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.130		F	3	2	90	0	112
1073.6328. 0052	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Goiás							51.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.000		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	91	0	112
1073.6328. 0053	Universidade Aberta e a Distância - No Distrito Federal							11.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 14.043		F	3	2	90	0	250
			F	3	2	91	0	250
			F	4	2	90	0	250
1073.6328. 0054	Universidade Aberta e a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul							230.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.000		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	250
1073.6344	Credenciamento dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364						11.075.674
1073.6344. 0001	Credenciamento dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							11.075.674
	- Curso avaliado (unidade): 6.390		F	3	2	90	0	112
			F	3	2	90	0	150
1073.6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	12 364						29.776.473
1073.6368. 0012	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Acre							1.700.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Atividade/Projeto/Local/Região	Função	Ref	CND	MS	MOD	TU	Out	Valor
- Laboratório equipado (unidade): 2	F	3	2	90	0	100		700.000
1073.6368. 0015 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100		1.000.000
								7.890.734
- Laboratório equipado (unidade): 3	F	4	2	90	0	100		7.890.734
1073.6368. 0021 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Maranhão								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1073.6368. 0025 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Paraíba								800.000
- Laboratório equipado (unidade): 3	F	3	2	90	0	100		200.000
	F	4	2	90	0	100		600.000
1073.6368. 0029 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Bahia								8.772.739
- Laboratório equipado (unidade): 40	F	3	2	90	0	100		300.000
	F	4	2	90	0	100		3.972.739
	F	4	2	90	0	112		4.500.000
1073.6368. 0031 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais								4.580.000
- Laboratório equipado (unidade): 45	F	3	2	90	0	100		1.280.000
	F	4	2	90	0	100		3.300.000
1073.6368. 0033 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
- Laboratório equipado (unidade): 2	F	4	2	90	0	100		200.000
1073.6368. 0035 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de São Paulo								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		35.000
	F	4	2	90	0	100		65.000
1073.6368. 0043 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								500.000
- Laboratório equipado (unidade): 7	F	4	2	90	0	100		500.000
1073.6368. 0108 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Hospital Universitário - No Estado do Maranhão								350.000
- Laboratório equipado (unidade): 2	F	4	2	90	0	100		350.000
1073.6368. 0122 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Campos de Divinópolis - MG								200.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
1073.6368. 0130 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará								300.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
1073.6368. 0142 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Instituto de Pesquisa em Urologia - São Paulo - SP								300.000
- Laboratório equipado (unidade): 2	F	3	2	90	0	100		95.000
	F	4	2	90	0	100		205.000
1073.6368. 0144 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Faculdade de Veterinária - Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
1073.6368. 0148 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Faculdade de Veterinária - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
1073.6368. 0176 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Maternidade Clímério de Oliveira - No Estado da Bahia								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		100.000
1073.6368. 0178 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Ceará								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1073.6368. 0180 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Goiás								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1073.6368. 0182 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Núcleo de Educação e Cidadania - Extensão da UFF - Niterói - RJ								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1073.6368. 0184 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Orquestra Sinfônica Nacional da UFF - Niterói - RJ								250.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		250.000
1073.6368. 0186 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Salinópolis - No Estado do Pará								200.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		200.000
1073.6368. 0188 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Curitiba - PR								100.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1073.6368. 0190 Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Editora Universitária - No Estado de Pernambuco								240.000
- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		240.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Projeto/Atividade/Localização	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
--------------	-------------------------------	------------	---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programa/Atividade	Programa/Atividade/Produto/Modalidade	Personal	DF	CD	RP	MC	DT	Pr	Valor
1073.8282. 0013	Acre - Vaga disponibilizada (unidade): 1.970 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	112		5.318.414 2.764.930
1073.8282. 0014	- Vaga disponibilizada (unidade): 320 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Roraima	F F	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112		2.761.068 3.862 4.902.084
1073.8282. 0015	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.040 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	112		4.902.084 7.835.513
1073.8282. 0016	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.648 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	112		7.835.513 1.526.533
1073.8282. 0017	- Vaga disponibilizada (unidade): 205 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	112		1.526.533 5.049.156
1073.8282. 0021	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.000 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Maranhão	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112		1.780.954 3.268.202 6.536.504
1073.8282. 0022	- Vaga disponibilizada (unidade): 496 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	112		6.536.504 6.783.000
1073.8282. 0023	- Vaga disponibilizada (unidade): 540 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	112		6.783.000 16.800.000
1073.8282. 0024	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.060 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	112		16.800.000 11.966.295
1073.8282. 0025	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.241 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	112		11.966.295 24.016.354
1073.8282. 0026	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.894 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Pernambuco	F F F F	3 3 3 4	2 2 2 2	30 90 91 90	0 0 0 0	112 112 112 112		1.655.881 11.541.486 111.227 10.707.760 8.645.085
1073.8282. 0027	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.567 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	112		8.645.085 2.307.799
1073.8282. 0029	- Vaga disponibilizada (unidade): 760 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112		2.307.799 14.624.731
1073.8282. 0031	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.845 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112		14.624.731 78.899.931
1073.8282. 0032	- Vaga disponibilizada (unidade): 16.658 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Espírito Santo	F F F F F	3 3 3 4 4	2 2 2 2 2	90 90 91 90 90	0 0 0 0 0	100 112 112 100 112		500.000 50.921.711 30.600 1.000.000 26.447.62 4.089.224
1073.8282. 0033	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.660 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112		4.089.224 56.932.154
1073.8282. 0035	- Vaga disponibilizada (unidade): 12.955 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de São Paulo	F F	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112		56.812.154 120.000 15.382.024
1073.8282. 0041	- Vaga disponibilizada (unidade): 7.174 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Paraná	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112		6.058.231 9.323.781 3.367.261
1073.8282. 0042	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.334 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112		3.367.261 10.946.94
1073.8282. 0043	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.181 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112		10.946.94 34.320.66
1073.8282. 0051	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.437 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Mato Grosso	F	3	2	90	0	112		34.320.66 10.719.59
1073.8282. 0052	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.101 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Goiás	F F	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112		10.630.59 88.99 4.688.48

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Inf	CD	PP	Mod	LD	Pre	Valor
1073.8282. 0053	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.861	F	3	2	90	0	112		4.688.489
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Distrito Federal								7.329.632
1073.8282. 0054	- Vaga disponibilizada (unidade): 702	F	3	2	90	0	112		7.249.632
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	0	112		80.000
1073.8282. 0056	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.385	F	3	2	90	0	112		6.663.751
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - Equipamentos - No Estado do Paraná								10.129.066
1073.8282. 0058	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - Estudos Técnicos para a Viabilização da Expansão do Campus da UFRGS para o Litoral - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100		10.129.066
									100.000
1073.8551	- Vaga disponibilizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		100.000
	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							154.000.000
1073.8551. 0001	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								154.000.000
	- Instituição apoiada (unidade): 59	F	3	2	90	0	100		11.000.000
		F	3	2	90	0	112		24.800.000
		F	4	2	90	0	100		49.000.000
		F	4	2	90	0	112		65.180.000
		F	5	2	90	0	112		4.020.000
Projetos									
1073.1H54	Expansão do Ensino Superior - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul	12 364							1.633.678
1073.1H54. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul - No Município de Cruzeiro do Sul - AC								1.633.678
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.350	F	3	2	50	0	112		350.000
		F	3	2	90	0	112		1.283.678
1073.1H55	Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca	12 364							3.472.788
1073.1H55. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Município de Arapiraca - AL								3.472.788
	- Vaga disponibilizada (unidade): 770	F	3	2	90	0	112		3.424.788
		F	3	2	91	0	112		48.000
1073.1H56	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant	12 364							1.250.000
1073.1H56. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant - No Município de Benjamin Constant - AM								1.250.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.200	F	3	2	90	0	112		1.250.000
1073.1H57	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari	12 364							1.000.000
1073.1H57. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari - No Município de Coari - AM								1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.080	F	3	2	90	0	112		1.000.000
1073.1H58	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá	12 364							1.032.551
1073.1H58. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá - No Município de Humaitá - AM								1.032.551
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.200	F	3	2	90	0	112		1.032.551
1073.1H59	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras	12 364							1.643.460
1073.1H59. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras - No Município de Barreiras - BA								1.643.460
	- Vaga disponibilizada (unidade): 360	F	3	2	90	0	112		1.643.460
1073.1H60	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista	12 364							1.095.640
1073.1H60. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista - No Município de Vitória da Conquista - BA								1.095.640
	- Vaga disponibilizada (unidade): 255	F	3	2	90	0	112		1.095.640
1073.1H61	Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri	12 364							602.141
1073.1H61. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri - No Município de Juazeiro do Norte - CE								602.141
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.057	F	3	2	90	0	112		602.141
1073.1H62	Expansão do Ensino Superior - Campus de Volta Redonda	12 364							2.504.320
1073.1H62. 0033	Expansão do Ensino Superior - Campus de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								2.504.320
	- Vaga disponibilizada (unidade): 260	F	3	2	90	0	112		460.618
		F	3	2	91	0	112		24.000
		F	4	2	90	0	112		2.019.702
1073.1H63	Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão	12 364							3.352.952
1073.1H63. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão - No Município de Catalão - GO								3.352.952
	- Vaga disponibilizada (unidade): 950	F	3	2	90	0	112		3.312.952
		F	3	2	91	0	112		40.000
1073.1H64	Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí	12 364							3.352.952
1073.1H64. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí - No Município de Jataí - GO								3.352.952
	- Vaga disponibilizada (unidade): 880	F	3	2	90	0	112		3.312.952
		F	3	2	91	0	112		40.000
1073.1H65	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha	12 364							1.953.800
1073.1H65. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha - No Município de Chapadinha - MA								1.953.800

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Produto/Modalidade	Função	Set	CND	RP	Mod	Ed	Via	Out
	- Vaga disponibilizada (unidade):	348		F	3	2	90	0	112
1073.1H66	Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz	12 364		F	4	2	90	0	100
1073.1H66.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz - No Município de Imperatriz - MA								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.105		F	3	2	90	0	112
1073.1H67	Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia	12 364							
1073.1H67.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia - No Município de Barra do Garças - MT								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	438		F	3	2	90	0	112
1073.1H68	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rondonópolis	12 364		F	3	2	91	0	112
1073.1H68.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rondonópolis - No Município de Rondonópolis - MT								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	460		F	3	2	90	0	112
1073.1H69	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop	12 364		F	3	2	91	0	112
1073.1H69.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop - No Município de Sinop - MT								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	760		F	3	2	90	0	112
1073.1H70	Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuiabá	12 364		F	3	2	91	0	112
1073.1H70.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuiabá - No Município de Cuiabá - PB								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.380		F	3	2	90	0	112
1073.1H71	Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste	12 364		F	3	2	91	0	112
1073.1H71.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste - No Município de Caruaru - PE								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	900		F	3	2	90	0	112
1073.1H72	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão	12 364							
1073.1H72.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão - No Município de Vitória de Santo Antão - PE								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	280		F	3	2	90	0	112
1073.1H73	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus	12 364							
1073.1H73.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus - No Município de Bom Jesus - PI								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	500		F	3	2	90	0	112
1073.1H74	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba	12 364							
1073.1H74.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Município de Parnaíba - PI								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	700		F	3	2	90	0	112
1073.1H75	Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos	12 364							
1073.1H75.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos - No Município de Picos - PI								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	700		F	3	2	90	0	112
1073.1H76	Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral	12 364							
1073.1H76.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral - No Município de Matinhos - PR								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	475		F	3	2	90	0	112
1073.1H77	Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns	12 364							
1073.1H77.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns - No Município de Garanhuns - PE								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	320		F	3	2	90	0	112
1073.1H78	Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada	12 364		F	3	2	91	0	112
1073.1H78.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada - No Município de Serra Talhada - PE								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	480		F	3	2	90	0	112
1073.1H79	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Iguaçu	12 364		F	3	2	91	0	112
1073.1H79.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Iguaçu - No Município de Nova Iguaçu - RJ								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.600		F	3	2	90	0	112
1073.1H80	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba	12 364							
1073.1H80.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.980		F	3	2	90	0	112
1073.1H81	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana	12 364							
1073.1H81.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana - No Município de Itabaiana - SE								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	2.500		F	3	2	90	0	112
1073.1H84	Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema	12 364							
1073.1H84.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema - No Município de Diadema - SP								
	- Vaga disponibilizada (unidade):	280		F	3	2	90	0	112

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa	Atividade	Produto	Localização	Função	Def.	QND	SP	Mes	ED	Pte	Valor
1073.1H85	Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos			12	364						1.453.749
1073.1H85.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos - No Município de Guarulhos - SP										1.453.749
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			730	F	3	2	90	0	112		1.439.654
				F	3	2	91	0	112		14.095
1073.1H86	Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos			12	364						1.729.037
1073.1H86.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos - No Município de Santos - SP										1.729.037
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			340	F	3	2	90	0	112		1.729.037
1073.1H91	Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus			12	364						1.995.141
1073.1H91.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus - No Município de São Mateus - ES										1.995.141
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			225	F	3	2	90	0	112		1.995.141
1073.1H92	Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre			12	364						1.995.141
1073.1H92.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre - No Município de Alegre - ES										1.995.141
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			125	F	3	2	90	0	112		1.995.141
1073.1H93	Expansão do Ensino Superior - Campus de Marabá			12	364						1.144.553
1073.1H93.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Marabá - No Município de Marabá - PA										1.144.553
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			160	F	3	2	90	0	112		1.144.553
1073.1H94	Expansão do Ensino Superior - Campus de Castanhal			12	364						1.144.552
1073.1H94.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Castanhal - No Município de Castanhal - PA										1.144.552
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			70	F	3	2	90	0	112		1.144.552
1073.10FM	Expansão do Ensino Superior - Campus de Planaltina			12	364						2.086.000
1073.10FM.0053	Expansão do Ensino Superior - Campus de Planaltina - No Distrito Federal										2.086.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			816	F	3	2	90	0	112		2.056.000
				F	3	2	91	0	112		30.000
1073.10FO	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bragança			12	364						1.144.553
1073.10FO.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bragança - No Município de Bragança - PA										1.144.553
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			30	F	3	2	90	0	112		1.144.553
1073.10FP	Expansão do Ensino Superior - Campus do Gama			12	364						11.086.000
1073.10FP.0053	Expansão do Ensino Superior - Campus do Gama - No Distrito Federal										11.086.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			864	F	3	2	90	0	112		2.056.000
				F	3	2	91	0	112		30.000
				F	4	2	90	0	112		9.000.000
1073.10FQ	Expansão do Ensino Superior - Campus de Ceilândia			12	364						2.088.800
1073.10FQ.0053	Expansão do Ensino Superior - Campus de Ceilândia - No Distrito Federal										2.088.800
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			876	F	3	2	90	0	112		2.028.800
				F	3	2	91	0	112		60.000
1073.10FR	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadão do Sul			12	364						254.345
1073.10FR.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadão do Sul - No Município de Chapadão do Sul - MS										254.345
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			180	F	3	2	90	0	112		254.345
1073.10FS	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Andradina			12	364						254.345
1073.10FS.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Andradina - No Município de Nova Andradina - MS										254.345
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			480	F	3	2	90	0	112		254.345
1073.10FT	Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal			12	364						2.569.134
1073.10FT.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Pombal - No Município de Pombal - PB										2.569.134
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			1.305	F	3	2	90	0	112		1.942.911
				F	3	2	91	0	112		1.223
				F	4	2	90	0	112		625.000
1073.10FV	Expansão do Ensino Superior - Campus de Quixadá			12	364						200.369
1073.10FV.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Quixadá - No Município de Quixadá - CE										200.369
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			129	F	3	2	90	0	112		200.369
1073.10FW	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sobral			12	364						1.623.550
1073.10FW.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sobral - No Município de Sobral - CE										1.623.550
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			873	F	3	2	90	0	112		1.623.550
1073.10FX	Expansão do Ensino Superior - Campus do Pontal em Ituiutaba			12	364						3.130.400
1073.10FX.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Pontal em Ituiutaba - No Município de Ituiutaba - MG										3.130.400
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			640	F	3	2	90	0	112		3.040.000
				F	3	2	91	0	112		90.400
1073.10FY	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara			12	364						1.000.000
1073.10FY.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara - No Município de Itacoatiara - AM										1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			900	F	3	2	90	0	112		1.000.000
1073.10FZ	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins			12	364						1.000.000
1073.10FZ.0013	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins - No Estado do Amazonas										1.000.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			900	F	3	2	90	0	112		1.000.000
1073.10GZ	Expansão do Ensino Superior - Campus de Divinópolis			12	364						1.424.926
1073.10GZ.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Divinópolis - No Município de										1.424.926

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa	Assubprograma/Localização	Funções	BSF	CND	RS	Mes	LU	PLR	Valor
		Divinópolis - MG								
		- Vaga disponibilizada (unidade): 400		F	3	2	90	0	112	1.423.257
				F	3	2	91	0	112	1.669
1073.10G0		Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba	12 364							1.331.726
1073.10G0.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba - No Município de Paraopeba - MG								1.331.726
		- Vaga disponibilizada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	1.329.632
				F	3	2	91	0	112	2.094
1073.10G1		Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba	12 364							4.586.950
1073.10G1.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba - No Município de Rio Paranaíba - MG								4.586.950
		- Vaga disponibilizada (unidade): 450		F	3	2	90	0	112	586.950
				F	4	2	90	0	112	4.000.000
1073.10G2		Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral Norte em Mamanguape	12 364							3.521.700
1073.10G2.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral Norte em Mamanguape - No Município de Mamanguape - PB								3.521.700
		- Vaga disponibilizada (unidade): 800		F	3	2	90	0	112	3.513.300
				F	3	2	91	0	112	8.400
1073.10H0		Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira	12 364							7.951.063
1073.10H0.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira - No Município de Itabira - MG								7.951.063
		- Vaga disponibilizada (unidade): 450		F	3	2	90	0	112	2.201.063
				F	4	2	90	0	112	5.750.000
1073.10H3		Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo	12 364							8.832.000
1073.10H3.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo - No Município de São Bernardo do Campo - SP								8.832.000
		- Vaga disponibilizada (unidade): 400		F	3	2	90	0	112	2.000.000
				F	4	2	90	0	112	6.832.000
1073.10H4		Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos	12 364							793.995
1073.10H4.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP								793.995
		- Vaga disponibilizada (unidade): 150		F	3	2	90	0	112	793.995
1073.10TM		Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12 364							30.080.000
1073.10TM.0101		Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Cruz das Almas - BA								13.980.000
		- Vaga disponibilizada (unidade): 870		F	3	2	90	0	112	5.280.000
				F	3	2	91	0	112	100.000
				F	4	2	90	0	112	8.600.000
1073.10TM.0103		Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Amargosa - BA								6.125.000
		- Vaga disponibilizada (unidade): 260		F	3	2	90	0	112	610.000
				F	3	2	91	0	112	15.000
				F	4	2	90	0	112	5.500.000
1073.10TM.0105		Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA								6.350.000
		- Vaga disponibilizada (unidade): 300		F	3	2	90	0	112	635.000
				F	3	2	91	0	112	15.000
				F	4	2	90	0	112	5.700.000
1073.10TM.0107		Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Cachoeira - BA								3.625.000
		- Vaga disponibilizada (unidade): 400		F	3	2	90	0	112	610.000
				F	3	2	91	0	112	15.000
				F	4	2	90	0	112	3.000.000
1073.10US		Expansão do Ensino Superior - Campus de Três Rios	12 364							782.600
1073.10US.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de Três Rios - No Município de Três Rios - RJ								782.600
		- Vaga disponibilizada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	782.600
1073.10U0		Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio das Ostras	12 364							2.073.890
1073.10U0.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio das Ostras - No Município de Rio das Ostras - RJ								2.073.890
		- Vaga disponibilizada (unidade): 420		F	3	2	90	0	112	2.069.890
				F	3	2	91	0	112	4.000
1073.10U1		Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Friburgo	12 364							1.467.375
1073.10U1.0101		Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Friburgo - No Município de Nova Friburgo - RJ								1.467.375
		- Vaga disponibilizada (unidade): 120		F	3	2	90	0	112	1.463.375
				F	3	2	91	0	112	4.000
1073.11AG		REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC)	12 364							8.455.831
1073.11AG.0012		REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) - No Estado do Acre								8.455.831
		- Vaga disponibilizada (unidade): 1.970		F	4	2	80	0	112	7.000.000
				F	4	2	90	0	112	1.455.831
1073.11BA		REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI)	12 364							5.817.000
1073.11BA.0022		REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI) - No Estado do Piauí								5.817.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Área/Produto/Objetivação	Funcional	Gr	CM	RP	Mod	EX	Pre	Valor
1073.11B0	- Vaga disponibilizada (unidade): 540 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	12 364	F	4	2	90	0	112	5.817.000 36.005.053
1073.11B0.0051	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - No Estado do Mato Grosso								36.005.053
1073.11B5	- Vaga disponibilizada (unidade): 600 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	12 364	F	4	2	90	0	112	36.005.053 17.498.626
1073.11B5.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) - No Estado de Minas Gerais								17.498.626
1073.11B9	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.652 REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	12 364	F	4	2	90	0	112	17.498.626 12.342.476
1073.11B9.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - No Estado do Rio Grande do Sul								12.342.476
	- Vaga disponibilizada (unidade): 12.000		F	3	2	90	0	112	2.855.822
1073.11C1	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS)	12 364	F	4	2	90	0	112	9.486.654 20.614.992
1073.11C1.0028	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS) - No Estado de Sergipe								20.614.992
	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.410		F	3	2	90	0	112	9.513
1073.11DH	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	12 364	F	4	2	90	0	112	20.605.479 6.309.380
1073.11DH.0054	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) - No Estado do Mato Grosso do Sul								6.309.380
	- Vaga disponibilizada (unidade): 850		F	4	2	90	0	112	6.309.380
1073.11DK	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	12 364							1.925.138
1073.11DK.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) - No Estado do Rio Grande do Sul								1.925.138
	- Vaga disponibilizada (unidade): 210		F	4	2	90	0	112	1.925.138
1073.11DO	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	12 364							11.624.473
1073.11DO.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) - No Estado de Minas Gerais								11.624.473
	- Vaga disponibilizada (unidade): 510		F	4	2	90	0	112	11.624.473
1073.11DQ	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	12 364							4.070.513
1073.11DQ.0016	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) - No Estado do Amapá								4.070.513
	- Vaga disponibilizada (unidade): 205		F	4	2	90	0	112	4.070.513
1073.11D0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV)	12 364							19.294.397
1073.11D0.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV) - No Estado de Minas Gerais								19.294.397
	- Vaga disponibilizada (unidade): 500		F	4	2	90	0	112	19.294.397
1073.11EC	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	12 364							4.780.423
1073.11EC.0029	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) - No Estado da Bahia								4.780.423
	- Vaga disponibilizada (unidade): 615		F	4	2	90	0	112	4.780.423
1073.11EM	Expansão do Ensino Superior - Campus de Angicos	12 364							293.475
1073.11EM.0024	Expansão do Ensino Superior - Campus de Angicos - No Estado do Rio Grande do Norte								293.475
	- Vaga disponibilizada (unidade): 300		F	3	2	90	0	112	293.475
1073.11ER	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sete Lagoas	12 364							760.796
1073.11ER.0031	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sete Lagoas - No Estado de Minas Gerais								760.796
	- Vaga disponibilizada (unidade): 100		F	3	2	90	0	112	760.043
			F	3	2	91	0	112	753
1073.11EU	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé	12 364							4.223.855
1073.11EU.0025	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé - No Estado da Paraíba								4.223.855
	- Vaga disponibilizada (unidade): 350		F	3	2	90	0	112	1.223.002
			F	3	2	91	0	112	853
			F	4	2	90	0	112	3.000.000
1073.11E0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	12 364							8.135.189
1073.11E0.0054	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) - No Estado do Mato Grosso do Sul								8.135.189
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.535		F	4	2	90	0	112	8.135.189
1073.11F0	Expansão do Ensino Superior - Campus de Varginha	12 364							1.320.638
1073.11F0.0031	Expansão do Ensino Superior - Campus de Varginha - No Estado de Minas Gerais								1.320.638
	- Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	3	2	90	0	112	320.638
			F	4	2	90	0	112	1.000.000
1073.11GA	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito	12 364							10.624.600

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Atividade/Projeto/Localização	Função	Setor	Atividade	Projeto	Localização	Valor
1073.11GA.0032	Santo (UFES)					10.624.600
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - No Estado do Espírito Santo					
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.660	F	4	2	90	10.624.600
1073.11GD	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)	12	364			28.963.593
1073.11GD.0052	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG) - No Estado de Goiás					28.963.593
	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.861	F	4	2	90	200.000
1073.11GI	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF)	12	364			28.763.593
1073.11GI.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF) - No Estado do Rio de Janeiro					33.622.404
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.990	F	4	2	90	33.622.404
1073.11GN	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	12	364			18.618.707
1073.11GN.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - No Estado de Minas Gerais					18.618.707
	- Vaga disponibilizada (unidade): 800	F	4	2	90	18.618.707
1073.11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	12	364			6.208.226
1073.11G0.0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará					6.208.226
	- Instituição implantada (% de execução física): 4	F	3	2	90	1.288.810
		F	4	2	90	350.000
1073.11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12	364			4.569.416
1073.11G1.0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná					22.959.592
	- Instituição implantada (% de execução física): 1	F	3	2	90	5.051.110
		F	4	2	90	17.908.482
1073.11G4	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC)	12	364			8.539.204
1073.11G4.0023	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC) - No Estado do Ceará					8.539.204
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.060	F	3	2	90	8.539.204
1073.11HK	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR)	12	364			8.275.000
1073.11HK.0041	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR) - No Estado do Paraná					8.275.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.334	F	4	2	90	400.000
		F	4	2	90	7.875.000
1073.11H0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	12	364			13.355.604
1073.11H0.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - No Estado de Minas Gerais					13.355.604
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.261	F	3	2	90	934.892
		F	4	2	90	10.720.712
		F	4	2	90	1.700.000
1073.11H4	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA)	12	364			9.354.706
1073.11H4.0015	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA) - No Estado do Pará					9.354.706
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.318	F	4	2	90	9.354.706
1073.11H1	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	12	364			15.142.559
1073.11H1.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - No Estado do Rio Grande do Sul					15.142.559
	- Vaga disponibilizada (unidade): 405	F	4	2	90	15.142.559
1073.11H0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	12	364			9.177.000
1073.11H0.0026	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - No Estado de Pernambuco					9.177.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 556	F	4	2	90	9.177.000
1073.11H9	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	12	364			18.388.918
1073.11H9.0024	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte					18.388.918
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.320	F	4	2	90	18.388.918
1073.11JK	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	12	364			27.003.203
1073.11JK.0042	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina					27.003.203
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.181	F	4	2	90	27.003.203
1073.11J0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	12	364			20.300.000
1073.11J0.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - No Estado do Rio de Janeiro					20.300.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Projeto/Unidade/Localização	Função	Sub	CND	ES	Ac	CP	At	Valor
	(UFLA) - No Estado de Minas Gerais								
	- Vaga disponibilizada (unidade): 630		F	4	2	90	0	112	11.016.164
1073.119Q	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	12 364							16.247.006
1073.119Q.0024	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) - No Estado do Rio Grande do Norte								16.247.006
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.240		F	4	2	90	0	112	10.247.006
1073.119R	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	12 364							7.770.000
1073.119R.0027	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - No Estado de Alagoas								7.770.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 760		F	4	2	90	0	112	7.770.000
1073.119S	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	12 364							9.597.056
1073.119S.0011	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - No Estado de Rondônia								9.597.056
	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.500		F	4	2	90	0	112	9.597.056
1073.119T	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	12 364							8.194.094
1073.119T.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - No Estado do Rio de Janeiro								8.194.094
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.733		F	4	2	90	0	112	8.194.094
1073.119U	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	12 364							8.310.832
1073.119U.0013	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - No Estado do Amazonas								8.310.832
	- Vaga disponibilizada (unidade): 320		F	4	2	90	0	112	8.310.832
1073.119V	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA)	12 364							33.054.513
1073.119V.0029	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - No Estado da Bahia								33.054.513
	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.230		F	4	2	90	0	112	33.054.513
1073.119W	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB)	12 364							24.504.606
1073.119W.0053	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB) - No Distrito Federal								24.504.606
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.002		F	4	2	90	0	112	24.504.606
1073.119X	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	12 364							37.522.914
1073.119X.0021	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - No Estado do Maranhão								13.583.599
	- Vaga disponibilizada (unidade): 496		F	4	2	90	0	112	13.583.599
1073.119X.0056	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - São Luís - No Estado do Maranhão								23.939.315
			F	3	2	90	0	100	18.554.740
			F	3	2	90	0	112	1.700.000
			F	4	2	90	0	100	884.575
			F	4	2	90	0	112	2.800.000
1073.119Y	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	12 364							5.804.376
1073.119Y.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - No Estado do Rio Grande do Sul								5.804.376
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.066		F	4	2	90	0	112	5.804.376
1073.119Z	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	12 364							19.322.665
1073.119Z.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - No Estado de Minas Gerais								19.322.665
	- Vaga disponibilizada (unidade): 845		F	4	2	90	0	112	19.322.665
1073.12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC	12 364							18.138.000
1073.12EL.0035	Implantação da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								18.138.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 6.000		F	3	2	90	0	112	1.600.000
			F	4	2	90	0	112	16.538.000
1073.12EM	Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados	12 364							8.931.337
1073.12EM.0054	Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul								8.931.337
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.535		F	3	2	90	0	112	3.992.625
			F	4	2	90	0	112	4.938.712
1073.125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB	12 364							27.199.490
1073.125B.0023	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB - No Estado do Ceará								27.199.490
	- Vaga disponibilizada (unidade): 36		F	3	2	90	0	112	4.580.438
			F	4	2	90	0	112	22.619.052
1073.125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	12 364							46.332.484
1073.125C.0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina								46.332.484
	- Instituição implantada (% de execução física): 37		F	3	2	90	0	112	10.203.146
			F	3	2	91	0	112	320.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Projeto/Local/Execução	Funções	Inf	QND	RP	Mo	TV	PC	Valor
1073.125D	Construção de laboratório para as áreas de Química, Engenharia Química e engenharia de Petróleo.	12 364	F	4	2	90	0	112	35.809.338 8.287.515
1073.125D. 0033	Construção de laboratório para as áreas de Química, Engenharia Química e engenharia de Petróleo. - No Estado do Rio de Janeiro								8.287.515
	- Prédio construído (percentual de execução física): 55		F	4	2	90	0	281	8.287.515
1073.7F37	Expansão do Ensino Superior - Campus de Frederico Westphalen	12 364							811.947
1073.7F37. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Frederico Westphalen - No Município de Frederico Westphalen - RS								811.947
	- Vaga disponibilizada (unidade): 643		F	3	2	90	0	112	420.000
			F	4	2	90	0	112	391.947
1073.7F38	Expansão do Ensino Superior - Campus de Palmeira das Missões	12 364							811.948
1073.7F38. 0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Palmeira das Missões - No Município de Palmeira das Missões - RS								811.948
	- Vaga disponibilizada (unidade): 653		F	3	2	90	0	112	420.000
			F	4	2	90	0	112	391.948
1073.7F45	Construção do Prédio da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12 364							600.000
1073.7F45. 0043	Construção do Prédio da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000
	- Edifício construído (% de execução física): 1		S	4	2	90	0	250	600.000
1073.7K25	Construção do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso	12 302							26.446.368
1073.7K25. 0051	Construção do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso								26.446.368
	- Projeto executado (% de execução física): 26		S	4	2	90	0	100	26.446.368
1073.7K81	Expansão do Ensino Superior - Campus de Mazagão	12 364							200.000
1073.7K81. 0060	Expansão do Ensino Superior - Campus de Mazagão - Complementação do Campus Universitário de Mazagão - AP								200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	200.000
1073.7L83	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.966.288
1073.7L83. 0122	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus do Sertão - Santana do Ipanema - AL								300.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	300.000
1073.7L83. 0124	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Instituto de Geociências - Salvador - BA								1.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	1.000.000
1073.7L83. 0126	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Observatório Astronômico - Juiz de Fora - MG								6.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	6.000.000
1073.7L83. 0128	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Memorial Itamar Franco - Juiz de Fora - MG								100.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	100.000
1073.7L83. 0130	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Edifício-Sede do Curso Tecnológico em Aquicultura - Campus Pontal do Paraná - PR								200.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	200.000
1073.7L83. 0132	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Complexo Esportivo em Serra Talhada - No Estado de Pernambuco								300.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	300.000
1073.7L83. 0134	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Núcleo de Tomé-Açu - Paragominas - PA								500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
1073.7L83. 0136	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Biblioteca Central - Campus Ponta Grossa - No Estado do Paraná								1.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	1.000.000
1073.7L83. 0138	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Infra-estrutura Esportiva no Campus de Francisco Beltrão - No Estado do Paraná								250.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	250.000
1073.7L83. 0140	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa do Estudante - Coari - AM								500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
1073.7L83. 0142	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Residência de Apoio ao Estudante no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins - AM								600.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	600.000
1073.7L83. 0144	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Casa de Estudante em Itacoatiara - No Estado do Amazonas								500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
1073.7L83. 0146	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Hospital Universitário - No Estado do Amapá								1.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	1.000.000
1073.7L83. 0148	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Mato Grosso do Sul								500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
1073.7L83. 0150	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior -								100.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Atividade	Programa/Atividade/Produto/Local/Unidade	Função	Subf.	QTD	RP	MS	PD	PL	Valor
1073.7L83. 0154	Campus de Porto Nacional - No Estado do Tocantins - TO								
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Guarapuava - No Estado do Paraná								3.000.000
1073.7L83. 0156	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	3	2	91	0	100		500.000
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Ferreira Gomes - No Estado do Amapá	F	4	2	91	0	100		2.500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1								500.000
1073.7L83. 0158	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - São Cristóvão - No Estado do Sergipe								10.192.387
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		500.000
1073.7L83. 0160	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		10.192.387
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Pau dos Ferros - No Estado do Rio Grande do Norte								6.623.901
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		10.192.387
1073.7L83. 0162	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		6.623.901
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Serra do Navio - No Estado do Amapá								800.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		800.000
Operações Especiais									2.027.265.553
1073.0A12	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior	12	364						23.440.400
1073.0A12. 0001	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior - Nacional								23.440.400
	- Bolsa concedida (unidade): 6.511	F	3	2	90	0	112		23.440.400
1073.0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12	364						205.633.995
1073.0048. 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								10.615.014
	- Entidade apoiada (unidade): 16	F	3	2	30	0	100		610.000
1073.0048. 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	50	0	100		100.000
1073.0048. 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	99	0	100		200.000
1073.0048. 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								4.205.014
	- Entidade apoiada (unidade): 5	F	4	2	30	0	100		4.500.000
1073.0048. 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4	F	4	2	99	0	100		400.000
1073.0048. 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 9	F	3	2	30	0	100		1.300.000
1073.0048. 0056	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual - No Estado de Roraima								500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		800.000
1073.0048. 0064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco - UPE - No Estado de Pernambuco								800.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F	3	2	30	0	100		50.000
1073.0048. 0068	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campi Avançado da Universidade Estadual em Santa Maria do Boiaçu - Rorainópolis - RR								750.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
1073.0048. 0084	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campinas - SP								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100		50.000
1073.0048. 0092	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Chapecó - SC								50.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0094	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	50	0	100		2.200.000
1073.0048. 0098	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Estado da Bahia								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F	4	2	30	0	100		2.000.000
1073.0048. 0116	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Foz de Iguaçu - Paraná								720.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		250.000
1073.0048. 0124	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								250.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Unidade	Programa/Unidade/Produto/Localização	Pública	Inf	OND	EP	MoB	LT	PPA	Valor
	- Entidade apoiada (unidade): 7	F	3	2	40	0	100		1.000.000
1073.0048. 0126	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - No Estado de Alagoas	F	3	2	50	0	100		850.000
									250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		250.000
1073.0048. 0150	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Taubaté - SP								148.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100		148.000
1073.0048. 0174	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Feira de Santana - No Estado da Bahia								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3	F	4	2	30	0	100		1.000.000
1073.0048. 0182	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista - BA								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	30	0	100		100.000
		F	4	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0186	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus de Sinop - UNEMAT - No Estado do Mato Grosso								450.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		450.000
1073.0048. 0188	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás - No Estado de Goiás								1.200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		1.200.000
1073.0048. 0202	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - USP - Universidade de São Paulo - São Carlos - SP								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.500.000
1073.0048. 0204	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - No Estado da Bahia								1.020.000
	- Entidade apoiada (unidade): 5	F	3	2	30	0	100		200.000
		F	4	2	30	0	100		820.000
1073.0048. 0208	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - CEETPS - Fatec de Sorocaba - No Estado de São Paulo								1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
1073.0048. 0228	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Governador Valadares - MG								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100		1.500.000
1073.0048. 0258	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Odontológica Presidente Castello Branco - Recife - PE								50.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100		50.000
1073.0048. 0264	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Ecologia Microbiana do Departamento de Microbiologia da UEL - Londrina - PR								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0268	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Curso de Engenharia Civil - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - No Estado do Maranhão								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		250.000
1073.0048. 0272	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Edifício da Saúde - UPE - No Estado de Pernambuco								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0306	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Recuperação do Prédio do Campus Avançado de Santo Amaro - Universidade Estadual de Feira de Santana - no Estado da Bahia								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0328	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus de Toledo - UNIOESTE - No Estado do Paraná								400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		200.000
		F	4	2	90	0	100		200.000
1073.0048. 0348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Feira de Santana - No Estado da Bahia								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0356	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí - No Estado do Piauí								1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.500.000
1073.0048. 0366	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba								700.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	30	0	100		200.000
		F	4	2	30	0	100		500.000
1073.0048. 0376	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								620.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4	F	4	2	30	0	100		620.000
1073.0048. 0378	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte								400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 4	F	3	2	30	0	100		100.000
		F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0380	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Três Rios - RJ								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	40	0	100		300.000
1073.0048. 0382	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus da UNEMAT de Nova Xavantina - No Estado do Mato Grosso								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		250.000
1073.0048. 0384	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus da UNEMAT em Barra do Bugres - No Estado do Mato Grosso								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0386	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos								1.000.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Área/Produto/Localização	Função	Edif	CAD	CP	Mod	TU	Pen	Valor
	para a Escola Superior de Ciências da Saúde do DF - No Distrito Federal								
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
1073.0048. 0388	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criciúma - SC								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	50	0	100		200.000
1073.0048. 0390	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma e Equipamento do Auditório da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina - UPE - No Estado de Pernambuco								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100		100.000
		F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0392	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNEMAT- Campus de Pontes e Lacerda - No Estado do Mato Grosso								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0394	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma e Ampliação de Laboratórios - Centro de Ciências Biológicas - CCB - Londrina - PR								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0396	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - Mineiros - GO								400.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		400.000
1073.0048. 0398	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								1.710.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.710.000
1073.0048. 0400	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Centro Universitário da Zona Oeste - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	99	0	100		200.000
1073.0048. 0402	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade Odontológica de Pernambuco - FOP - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0404	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Petrópolis - RJ								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100		200.000
1073.0048. 0406	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERJ - No Estado do Rio de Janeiro								2.500.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		2.500.000
1073.0048. 0408	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Acervo Bibliográfico - Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima								350.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100		350.000
1073.0048. 0410	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual no Norte Fluminense Darcy Ribeiro - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	99	0	100		200.000
1073.0048. 0412	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UESC - Construção de Estúdio de Televisão - Curso de Comunicação Social - No Estado da Bahia								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0414	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação de Desenvolvimento Sustentável do Cantão - Pium - TO								150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100		150.000
1073.0048. 0416	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Guarai - No Estado do Tocantins - TO								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		200.000
1073.0048. 0418	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Ceará - No Estado do Ceará								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0420	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERN - Campus de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100		300.000
1073.0048. 0422	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criação do Núcleo de Estudos em Biotecnologia e Tecnologia Ambiental - Campus da UERN - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0424	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para Laboratório de Línguas - Universidade Estadual da Paraíba - Campus IV - Catolé do Rocha - PB								200.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		200.000
1073.0048. 0426	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Odontologia de Pernambuco - UPE - Recife - PE								150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100		150.000
1073.0048. 0428	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Área Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		100.000
1073.0048. 0430	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Recife - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
1073.0048. 0432	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB - Jequié - BA								250.000
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	3	2	30	0	100		100.000
		F	4	2	30	0	100		150.000
1073.0048. 0434	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF - Campos dos Goytacazes - RJ								150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		150.000
1073.0048. 0438	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Barretos - SP								100.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	99	0	100		100.000
1073.0048. 0440	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Oeste do								100.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Recursos de todas as Fontes

Programa	Subprograma	Projeto/Produto	Local	Unidade	Função	SR	QND	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Valor
		Paraná - No Estado do Paraná															
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						100.000
1073.0048.	0444	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Centro Municipal de Ensino Superior - São Pedro da Aldeia - RJ															1.000.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	40	0	100						1.000.000
1073.0048.	0446	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Projetos de Pesquisa em Pós-Graduação da Faculdade de Direito - Universidade Estadual do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						100.000
1073.0048.	0448	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Ecologia de Vertebrados - Departamento de Ecologia - UERJ - No Estado do Rio de Janeiro															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	30	0	100						50.000
						F	4	2	30	0	100						50.000
1073.0048.	0452	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - No Estado do Maranhão															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						100.000
1073.0048.	0454	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Itapetinga - Itapetinga - BA															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	30	0	100						100.000
1073.0048.	0456	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul															400.000
		- Entidade apoiada (unidade):		2		F	4	2	30	0	100						200.000
						F	4	2	99	0	100						200.000
1073.0048.	0458	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - Mossoró - RN															1.500.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	30	0	100						265.000
						F	4	2	30	0	100						1.235.000
1073.0048.	0460	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - Ponta Grossa - PR															1.000.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						1.000.000
1073.0048.	0462	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEMA - Imperatriz - MA															200.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	30	0	100						200.000
1073.0048.	0464	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Monte Aprazível - SP															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	50	0	100						100.000
1073.0048.	0466	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Miguel Arraes em Caruaru - No Estado de Pernambuco															900.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						900.000
1073.0048.	0468	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantar Pórtico no Campus da Universidade Estadual do Maranhão - São Luis - No Estado do Maranhão															300.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						300.000
1073.0048.	0470	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias das Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso															1.600.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						1.600.000
1073.0048.	0472	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro de Ciências Jurídicas - Petrópolis - RJ															150.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	50	0	100						150.000
1073.0048.	0474	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Laboratório Pós-graduação em Zootecnia da UESB - Itapetinga - BA															75.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						75.000
1073.0048.	0476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção da Residência Estudantil da Universidade Estadual de Santa Cruz - Ilhéus - No Estado da Bahia															800.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						800.000
1073.0048.	0478	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Formosa - No Estado de Goiás															300.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						300.000
1073.0048.	0480	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Educacional de São José - São José - SC															600.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	50	0	100						600.000
1073.0048.	0482	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Laboratório de Avaliação dos Meis da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista - BA															150.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						150.000
1073.0048.	0484	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Concórdia - SC															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	3	2	50	0	100						100.000
1073.0048.	0486	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - São José do Rio Pardo - SP															550.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	40	0	100						550.000
1073.0048.	0488	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio à Qualificação de Profissionais p/ Atendimento de Portadores de Necessidades Especiais - Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP - No Estado de Pernambuco															100.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						100.000
1073.0048.	0490	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UESB - Centro Tecnológico de Treinamento na Produção de Carne de Sol e Cortes - Micro Região de Itapetinga - No Estado da Bahia															150.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	30	0	100						150.000
1073.0048.	0492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Acervo Bibliográfico para Residência Médica - No Estado do Amapá															120.000
		- Entidade apoiada (unidade):		1		F	4	2	99	0	100						120.000
1073.0048.	0494	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criciúma - No Estado de Santa Catarina															350.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

[illegible]

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ativ./Projeto/Localização	Funcional	Ref	Ord	AP	Mod	ID	Pla	Valor
1374.6135	Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille	12 367	F	3	2	90	0	112	500.000
1374.6135. 0033	Distribuição de Material Especializado e de Livros e Textos no Sistema Braille - No Estado do Rio de Janeiro								2.463.749
	- Exemplar distribuído (unidade): 16.800		F	3	2	90	0	112	2.373.749
			F	4	2	90	0	112	90.000
1374.6141	Profissionalização da Pessoa Surda	12 367							180.000
1374.6141. 0033	Profissionalização da Pessoa Surda - No Estado do Rio de Janeiro								180.000
	- Pessoa surda qualificada (unidade): 1.000		F	3	2	90	0	112	164.000
			F	3	2	91	0	112	16.000
1374.6310	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial	12 367							34.490.000
1374.6310. 0001	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Nacional								31.250.000
	- Escola atendida (unidade): 2.000		F	4	2	30	0	112	31.250.000
1374.6310. 0017	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado do Tocantins								250.000
	- Escola atendida (unidade): 6		F	4	2	99	0	100	250.000
1374.6310. 0035	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado de São Paulo								540.000
	- Escola atendida (unidade): 19		F	4	2	50	0	100	540.000
1374.6310. 0041	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado do Paraná								100.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	99	0	100	100.000
1374.6310. 0080	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - APAE - Campina Grande - PB								100.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.6310. 0098	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Instituto de Educação e Assistência de Cegos do Nordeste - Campina Grande - PB								100.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.6310. 0106	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado do Mato Grosso do Sul								150.000
	- Escola atendida (unidade): 30		F	4	2	90	0	100	150.000
1374.6310. 0110	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Ribeirão Preto - SP								250.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	250.000
1374.6310. 0116	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - APAE - Nova Olinda - TO								100.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.6310. 0118	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - APAE - Silvânia - GO								100.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.6310. 0120	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - APAE - Presidente Prudente - SP								400.000
	- Escola atendida (unidade): 4		F	4	2	50	0	100	400.000
1374.6310. 0122	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - São José do Rio Preto - SP								200.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	200.000
1374.6310. 0124	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania - Niterói - RJ								200.000
	- Escola atendida (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	200.000
1374.6310. 0126	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - No Estado de Rondônia								400.000
	- Escola atendida (unidade): 33		F	4	2	50	0	100	400.000
1374.6310. 0128	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Federação Nacional das Associações Pestalozzi - No Estado de Rondônia								250.000
	- Escola atendida (unidade): 3		F	4	2	50	0	100	250.000
1374.6310. 0132	Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial - Apae de Taquara - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
	- Escola atendida (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.6318	Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC	12 367							21.706.225
1374.6318. 0033	Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC - No Estado do Rio de Janeiro								21.706.225
	- Aluno matriculado (unidade): 650		F	1	1	90	0	112	9.362.439
			F	3	2	50	0	112	20.732
			F	3	2	90	0	112	9.799.391
			F	3	2	90	0	150	22.950
			F	3	2	91	0	112	61.713
			F	4	2	90	0	112	2.439.000
1374.6319	Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez	12 128							1.829.930
1374.6319. 0001	Capacitação de Profissionais para a Área da Surdez - Nacional								1.829.930
	- Profissional capacitado (unidade): 6.000		F	3	2	90	0	112	1.821.130
			F	3	2	91	0	112	8.800
1374.6321	Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos	12 367							38.047.066
1374.6321. 0033	Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos - No Estado do Rio de Janeiro								38.047.066
	- Aluno matriculado (unidade): 870		F	1	1	90	0	112	15.162.125
			F	3	2	90	0	112	19.928.941
			F	3	2	91	0	112	306.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	112	2.550.000
1374.8243	Produção e Disseminação do Conhecimento nas Áreas da Surdez e da Deficiência Visual	12 573							933.402
1374.8243. 0001	Produção e Disseminação do Conhecimento nas Áreas da Surdez e da Deficiência Visual - Nacional								933.402

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programa/Atividade/Produto/Local/Unidade	Funcional	Sub	CM	RP	Mod	UT	Pta	Valor
- Estudo disseminado (unidade): 90		F	3	2	90	0	112	931.302
1374.8371 Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar	12 367	F	3	2	91	0	112	2.100
1374.8371. 0001 Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar - Nacional								9.375.000
- Escola atendida (unidade): 1.000		F	3	2	90	0	112	9.375.000
1374.8613 Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial	12 367							20.312.500
1374.8613. 0001 Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Nacional								20.312.500
- Profissional formado (unidade): 62.500		F	3	2	30	0	112	3.912.500
		F	3	2	40	0	112	15.000.000
		F	3	2	90	0	112	1.400.000
1374.8616 Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional	12 367							3.906.250
1374.8616. 0001 Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional - Nacional								3.906.250
- Instituição apoiada (unidade): 131		F	3	2	30	0	112	1.953.125
		F	3	2	90	0	112	1.953.125
Operações Especiais								15.031.879
1374.0511 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	12 367							10.150.000
1374.0511. 0011 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de Rondônia								400.000
- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3	2	50	0	100	200.000
		F	3	2	99	0	100	200.000
1374.0511. 0016 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado do Amapá								650.000
- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3	2	50	0	100	150.000
		F	4	2	50	0	100	500.000
1374.0511. 0035 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de São Paulo								2.000.000
- Projeto apoiado (unidade): 35		F	3	2	40	0	100	30.000
		F	3	2	50	0	100	1.600.000
		F	4	2	40	0	100	70.000
		F	4	2	50	0	100	300.000
1374.0511. 0042 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de Santa Catarina								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0043 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								1.600.000
- Projeto apoiado (unidade): 28		F	3	2	50	0	100	200.000
		F	4	2	40	0	100	100.000
		F	4	2	99	0	100	1.300.000
1374.0511. 0053 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Distrito Federal								200.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	200.000
1374.0511. 0054 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul								200.000
- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3	2	50	0	100	200.000
1374.0511. 0072 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Colméia - TO								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	30.000
		F	4	2	50	0	100	70.000
1374.0511. 0108 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Miracatu - SP								120.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	120.000
1374.0511. 0114 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Lagoa Dourada - MG								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0168 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Aracaju - SE								300.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	300.000
1374.0511. 0170 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Miradouro - MG								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0172 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Fundão - ES								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0174 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Vila Velha - ES								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0176 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Em Municípios - No Estado de São Paulo								400.000
- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4	2	50	0	100	400.000
1374.0511. 0178 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Anápolis - No Estado de Goiás								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0180 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Xanxerê - SC								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0182 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAEs - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000
- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4	2	50	0	100	600.000
1374.0511. 0184 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Rio Verde - GO								100.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0186 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro								450.000
- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	2	50	0	100	450.000
1374.0511. 0188 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Paraíso do Tocantins - TO								150.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	130.000
		F	4	2	50	0	100	20.000
1374.0511. 0190 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - São José do Vale do Rio Preto - RJ								150.000
- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	50.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função	Sub-função	Objeto	Mod.	TC	Pes	Valor
1374.0511. 0194	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Lauro de Freitas - BA	F	4	2	50	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	40	0	100	100.000
1374.0511. 0196	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Paineiras - MG	F	3	2	40	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	40	0	100	100.000
1374.0511. 0198	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Engenheiro Coelho - SP	F	3	2	50	0	100	140.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	3	2	50	0	100	140.000
1374.0511. 0200	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Carapicuíba - SP	F	3	2	50	0	100	150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	150.000
1374.0511. 0202	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Bertioga - SP	F	3	2	40	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	40	0	100	100.000
1374.0511. 0204	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Chaval - CE	F	3	2	50	0	100	120.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	60.000
		F	4	2	50	0	100	60.000
1374.0511. 0206	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Associação Projeto Cidadão Igual de Tamoios - Cabo Frio - RJ	F	3	2	50	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	200.000
1374.0511. 0208	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - Niterói - RJ	F	4	2	50	0	100	150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	150.000
1374.0511. 0212	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAEs - No Estado do Paraná	F	3	2	50	0	100	460.000
	- Projeto apoiado (unidade): 22	F	3	2	50	0	100	460.000
1374.0511. 0214	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Belém - PA	F	3	2	50	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	200.000
1374.0511. 0216	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE de Colinas - No Estado do Tocantins	F	3	2	50	0	100	50.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	50	0	100	50.000
1374.0511. 0220	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas (Escola AAVIDA) - Divinópolis - MG	F	3	2	50	0	100	60.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511. 0222	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Itaguaí - RJ	F	3	2	50	0	100	50.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2	50	0	100	50.000
1374.0511. 0224	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - São Gonçalo do Abaeté - MG	F	3	2	50	0	100	50.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	50.000
1374.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122						4.881.619
1374.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	112	4.881.619
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica							1.774.551.618
1375.2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573						99.865.856
1375.2317. 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	0	112	99.865.856
	- Acesso realizado (milhar): 60.000.000	F	3	2	90	0	250	94.865.856
1375.4006	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	12 364						5.000.000
1375.4006. 0011	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	112	114.749.334
	- Aluno matriculado (unidade): 450	F	3	2	90	0	112	5.500.000
		F	3	2	90	0	250	300.000
		F	4	2	90	0	112	5.000.000
1375.4006. 0012	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	112	200.000
	- Aluno matriculado (unidade): 171	F	3	2	90	0	112	350.000
		F	3	2	91	0	112	320.000
		F	4	2	40	0	112	8.000
1375.4006. 0013	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	112	22.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1.056	F	3	2	90	0	112	77.575
1375.4006. 0014	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	112	77.575
	- Aluno matriculado (unidade): 560	F	3	2	90	0	112	764.908
		F	3	2	90	0	250	104.908
		F	4	2	90	0	100	60.000
1375.4006. 0015	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	112	600.000
	- Aluno matriculado (unidade): 2.920	F	3	2	90	0	112	1.042.438
1375.4006. 0016	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	112	1.042.438
	- Aluno matriculado (unidade): 310	F	3	2	90	0	112	105.000
1375.4006. 0021	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	112	105.000
	- Aluno matriculado (unidade): 1.731	F	3	2	90	0	112	3.403.000
		F	3	2	90	0	250	914.500
		F	3	2	91	0	112	2.483.000
1375.4006. 0022	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	112	5.500
	- Aluno matriculado (unidade): 2.506	F	3	2	90	0	112	700.000
1375.4006. 0023	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	250	700.000
	- Aluno matriculado (unidade): 80	F	3	2	90	0	250	200.000
1375.4006. 0024	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	112	200.000
	- Aluno matriculado (unidade): 3.480	F	3	2	90	0	112	3.744.129
		F	3	2	90	0	112	1.444.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Comércio Exterior		Recursos de todas as Fontes					
Operações	Operações	Operações	Operações	Operações	Operações	Operações	Operações
1375.4006. 0025	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	250
	- Aluno matriculado (unidade): 4.940	F	3	2	90	0	112
		F	3	2	91	0	112
		F	4	2	90	0	112
1375.4006. 0026	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 7.160	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	250
1375.4006. 0027	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 900	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	90	0	250
1375.4006. 0028	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 1.850	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	90	0	250
1375.4006. 0029	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 4.010	F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	112
1375.4006. 0031	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 28.401	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	90	0	281
		F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	250
		F	3	2	91	0	281
		F	4	2	90	0	112
		F	4	2	90	0	250
		F	4	2	90	0	281
1375.4006. 0032	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 2.340	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	90	0	281
		F	4	2	90	0	250
		F	4	2	90	0	281
1375.4006. 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 20.380	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	250
		F	3	2	91	0	250
		F	4	2	90	0	112
		F	4	2	90	0	250
1375.4006. 0035	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 6.584	F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	112
1375.4006. 0041	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 4.043	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	90	0	250
1375.4006. 0042	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 9.478	F	3	2	90	0	112
1375.4006. 0043	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 14.132	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	250
		F	4	2	90	0	250
1375.4006. 0051	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Mato Grosso	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 1.100	F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	112
1375.4006. 0052	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 2.000	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	91	0	250
		F	4	2	90	0	112
		F	4	2	90	0	250
1375.4006. 0053	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 7.500	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	250
1375.4006. 0054	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	112
	- Aluno matriculado (unidade): 1.350	F	3	2	90	0	250
		F	3	2	91	0	112
		F	3	2	91	0	112
1375.4006. 0056	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - Apoio à Pesquisa na COPPE - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100
		F	4	2	90	0	100

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funções	SF	COD	EP	MOS	ID	Nº	Valor
1375.4011	Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento	12 364							16.105.000
1375.4011.0001	Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento - Nacional								16.105.000
	- Avaliação realizada (unidade): 10.000		F	3	2	90	0	112	16.105.000
1375.4019	Fomento à Pós-Graduação	12 571							132.991.145
1375.4019.0001	Fomento à Pós-Graduação - Nacional								132.991.145
	- Projeto apoiado (unidade): 1.685		F	3	2	90	0	112	31.131.145
			F	3	2	90	0	282	10.000.000
			F	4	2	90	0	112	85.952.415
			F	4	2	90	0	280	1.639.970
			F	4	2	90	0	282	4.267.615
1375.8667	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	12 571							49.313.803
1375.8667.0011	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Rondônia								600.000
	- Pesquisa publicada (unidade): 160		F	3	2	90	0	112	300.000
			F	3	2	90	0	250	100.000
			F	4	2	90	0	112	100.000
			F	4	2	90	0	250	100.000
1375.8667.0013	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas								38.787
	- Pesquisa publicada (unidade): 383		F	3	2	90	0	112	38.787
1375.8667.0014	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Roraima								110.000
	- Pesquisa publicada (unidade): 90		F	3	2	90	0	112	110.000
1375.8667.0015	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Pará								1.791.939
	- Pesquisa publicada (unidade): 4.601		F	3	2	90	0	112	1.679.739
			F	3	2	90	0	250	112.200
									17.691
1375.8667.0016	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amapá								17.691
	- Pesquisa publicada (unidade): 3		F	3	2	90	0	112	208.000
1375.8667.0021	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Maranhão								208.000
	- Pesquisa publicada (unidade): 60		F	3	2	90	0	112	208.000
1375.8667.0022	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Piauí								250.000
	- Pesquisa publicada (unidade): 1.700		F	3	2	90	0	112	250.000
1375.8667.0023	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Ceará								235.400
	- Pesquisa publicada (unidade): 50		F	3	2	90	0	112	235.400
1375.8667.0024	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Rio Grande do Norte								492.000
	- Pesquisa publicada (unidade): 4.220		F	3	2	90	0	112	492.000
1375.8667.0026	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Pernambuco								333.220
	- Pesquisa publicada (unidade): 12.900		F	3	2	90	0	112	193.220
			F	3	2	90	0	250	140.000
1375.8667.0028	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Sergipe								879.477
	- Pesquisa publicada (unidade): 3.300		F	3	2	90	0	250	879.477
1375.8667.0029	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado da Bahia								875.107
	- Pesquisa publicada (unidade): 76		F	3	2	90	0	112	97.818
			F	3	2	90	0	250	777.289
1375.8667.0031	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Minas Gerais								14.296.985
	- Pesquisa publicada (unidade): 25.761		F	3	2	90	0	112	5.756.828
			F	3	2	90	0	250	1.135.589
			F	3	2	90	0	281	4.737.445
			F	3	2	91	0	112	1.315
			F	4	2	90	0	112	795.000
			F	4	2	90	0	250	1.200.000
			F	4	2	90	0	281	670.808
1375.8667.0032	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Espírito Santo								7.950.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes										
Programação	Programa/Atividade/Produto/Localização	Projeto	ES	END	RP	NOB	TO	PRE	Valor	
	- Pesquisa publicada (unidade):	12.681								
1375.8667. 0051	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Mato Grosso		F	3	2	90	0	112	2.496.463	
			F	3	2	90	0	250	2.014.175	
									600.000	
	- Pesquisa publicada (unidade):	350							600.000	
1375.8667. 0052	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Goiás		F	3	2	90	0	112	500.000	
	- Pesquisa publicada (unidade):	1.500							344.000	
			F	3	2	91	0	112	6.000	
			F	4	2	90	0	112	150.000	
1375.8667. 0053	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Distrito Federal								2.300.000	
	- Pesquisa publicada (unidade):	7.000							380.000	
			F	3	2	90	0	250	1.820.000	
			F	3	2	91	0	112	20.000	
			F	3	2	91	0	250	80.000	
1375.8667. 0054	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Mato Grosso do Sul								1.564.900	
	- Pesquisa publicada (unidade):	1.650							1.548.900	
			F	3	2	91	0	112	16.000	
1375.8667. 0056	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Estudos e Pesquisas Econômicas Nacionais e Internacionais - no Estado de Pernambuco								490.000	
	- Pesquisa publicada (unidade):	2							490.000	
1375.8667. 0058	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Vacina para Calazar para Uso em Humanos - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	100	150.000	
	- Pesquisa publicada (unidade):	1							150.000	
1375.8667. 0060	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Departamento de Economia - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	100	150.000	
	- Pesquisa publicada (unidade):	1							150.000	
										30.000.000
1375.12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES	12 122							30.000.000	
1375.12TS. 0053	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES - No Distrito Federal								30.000.000	
	- Edifício adquirido/adequado (% de execução física):	48	F	5	2	90	0	112	29.400.000	
			F	5	2	90	0	250	600.000	
										1.331.326.389
1375.0B95	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temáticas Estratégicas - Novas Fronteiras da Pós-Graduação	12 364							29.050.651	
1375.0B95. 0001	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temáticas Estratégicas - Novas Fronteiras da Pós-Graduação - Nacional								29.050.651	
	- Bolsa concedida (unidade):	1.451	F	3	2	90	0	112	29.050.651	
1375.009H	Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado	12 364							77.880.000	
1375.009H. 0001	Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado - Nacional								77.880.000	
	- Bolsa concedida (unidade):	1.640	F	3	2	90	0	112	77.880.000	
1375.0487	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País	12 364							915.741.508	
1375.0487. 0001	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País - Nacional								915.741.508	
	- Bolsa concedida (unidade):	39.053	F	3	2	30	0	112	91.683.825	
			F	3	2	90	0	100	80.594.359	
			F	3	2	90	0	112	742.961.751	
			F	3	2	90	0	250	501.573	
1375.09GK	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior	12 364							86.797.659	
1375.09GK. 0001	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - Nacional								86.797.659	
	- Bolsa concedida (unidade):	4.849	F	3	2	90	0	112	86.797.659	
1375.0935	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior	12 364							118.822.823	
1375.0935. 0001	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior - Nacional								118.822.823	
	- Bolsa concedida (unidade):	1.967	F	3	2	90	0	112	118.822.823	
1375.0967	Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação	12 272							103.233.839	
1375.0967. 0001	Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação - Nacional								103.233.839	
	- Bolsa concedida (unidade):	2.643	F	3	2	90	0	112	103.233.839	
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania								67.989.440	
										67.989.440
1377.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							7.439.440	
1377.2272. 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								7.439.440	
			F	3	2	90	0	112	7.439.440	
1377.8750	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais	12 361							20.100.000	
1377.8750. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais - Nacional								20.000.000	
	- Projeto apoiado (unidade):	5.200	F	3	2	80	0	112	10.962.000	
			F	3	2	90	0	112	8.735.600	
			F	4	2	40	0	112	302.400	
1377.8750. 0056	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais - São Francisco do Guaporé - RO								100.000	
	- Projeto apoiado (unidade):	1	F	3	2	50	0	100	100.000	

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Projeto/Modalidade	Fundamental	Inf	CND	CP	Ac	PI	PA	Valor
	- Profissional beneficiado (unidade): 460	F	3	2	90	0	112		144.843
1448.6333. 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	3	2	91	0	112		44.798
	- Profissional beneficiado (unidade): 720	F	3	2	90	0	112		301.752
1448.6333. 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	91	0	112		230.472
	- Profissional beneficiado (unidade): 2.195	F	3	2	91	0	112		71.280
1448.6333. 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	112		919.924
	- Profissional beneficiado (unidade): 3.140	F	3	2	91	0	112		702.619
1448.6333. 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Goiás	F	3	2	91	0	112		217.305
	- Profissional beneficiado (unidade): 65	F	3	2	90	0	112		1.674.876
1448.6333. 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	0	112		1.279.236
	- Profissional beneficiado (unidade): 130	F	3	2	91	0	112		395.640
1448.8602	Disseminação de Tecnologias Educacionais	F	3	2	90	0	112		34.671
1448.8602. 0001	Disseminação de Tecnologias Educacionais - Nacional.	F	3	2	91	0	112		26.481
	- Kit tecnológico educacional distribuído (unidade): 900.000	F	3	2	90	0	112		8.190
1448.8680	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino	F	3	2	91	0	112		69.342
1448.8680. 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - Nacional	F	3	2	90	0	112		52.962
	- Agente educacional capacitado (unidade): 33.500	F	3	2	91	0	112		16.380
1448.8682	Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil	F	3	2	80	0	112		24.605.113
1448.8682. 0001	Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil - Nacional	F	3	2	90	0	112		24.605.113
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 5.560	F	3	2	90	0	112		3.747.600
1448.8684	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental	F	3	2	90	0	112		20.857.513
1448.8684. 0001	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental - Nacional	F	3	2	90	0	112		8.500.000
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 5.591	F	3	2	90	0	112		8.500.000
1448.8686	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio	F	3	2	90	0	112		8.500.000
1448.8686. 0001	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio - Nacional	F	3	2	90	0	112		12.500.000
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 27	F	3	2	90	0	112		12.500.000
1448.8746	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil	F	4	2	40	0	113		64.500.000
1448.8746. 0001	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil - Nacional	F	4	2	40	0	100		64.200.000
	- Escola equipada (unidade): 642	F	4	2	40	0	113		64.200.000
1448.8746. 0068	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil - Morungaba - SP	F	4	2	40	0	100		150.000
	- Escola equipada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
1448.8746. 0070	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil - Armazém - SC	F	4	2	40	0	100		150.000
	- Escola equipada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
1448.8870	Olimpíadas Escolares	F	3	2	90	0	112		36.000.000
1448.8870. 0001	Olimpíadas Escolares - Nacional	F	3	2	90	0	112		36.000.000
	- Evento realizado (unidade): 3	F	3	2	90	0	112		36.000.000
Operações Especiais									
1448.0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola								164.106.360
1448.0E53. 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								100.000.000
	- Veículo adquirido (unidade): 593	F	4	2	40	0	113		100.000.000
1448.0E53. 0013	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Amazonas	F	4	2	40	0	100		3.600.000
	- Veículo adquirido (unidade): 20	F	4	2	40	0	100		3.600.000
1448.0E53. 0025	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	F	4	2	40				

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ativ./Produto/Localização	Função	Sub	CNP	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º	31º	32º	33º	34º	35º	36º	37º	38º	39º	40º	41º	42º	43º	44º	45º	46º	47º	48º	49º	50º	51º	52º	53º	54º	55º	56º	57º	58º	59º	60º	61º	62º	63º	64º	65º	66º	67º	68º	69º	70º	71º	72º	73º	74º	75º	76º	77º	78º	79º	80º	81º	82º	83º	84º	85º	86º	87º	88º	89º	90º	91º	92º	93º	94º	95º	96º	97º	98º	99º	100º	101º	102º	103º	104º	105º	106º	107º	108º	109º	110º	111º	112º	113º	114º	115º	116º	117º	118º	119º	120º	121º	122º	123º	124º	125º	126º	127º	128º	129º	130º	131º	132º	133º	134º	135º	136º	137º	138º	139º	140º	141º	142º	143º	144º	145º	146º	147º	148º	149º	150º	151º	152º	153º	154º	155º	156º	157º	158º	159º	160º	161º	162º	163º	164º	165º	166º	167º	168º	169º	170º	171º	172º	173º	174º	175º	176º	177º	178º	179º	180º	181º	182º	183º	184º	185º	186º	187º	188º	189º	190º	191º	192º	193º	194º	195º	196º	197º	198º	199º	200º	201º	202º	203º	204º	205º	206º	207º	208º	209º	210º	211º	212º	213º	214º	215º	216º	217º	218º	219º	220º	221º	222º	223º	224º	225º	226º	227º	228º	229º	230º	231º	232º	233º	234º	235º	236º	237º	238º	239º	240º	241º	242º	243º	244º	245º	246º	247º	248º	249º	250º	251º	252º	253º	254º	255º	256º	257º	258º	259º	260º	261º	262º	263º	264º	265º	266º	267º	268º	269º	270º	271º	272º	273º	274º	275º	276º	277º	278º	279º	280º	281º	282º	283º	284º	285º	286º	287º	288º	289º	290º	291º	292º	293º	294º	295º	296º	297º	298º	299º	300º	301º	302º	303º	304º	305º	306º	307º	308º	309º	310º	311º	312º	313º	314º	315º	316º	317º	318º	319º	320º	321º	322º	323º	324º	325º	326º	327º	328º	329º	330º	331º	332º	333º	334º	335º	336º	337º	338º	339º	340º	341º	342º	343º	344º	345º	346º	347º	348º	349º	350º	351º	352º	353º	354º	355º	356º	357º	358º	359º	360º	361º	362º	363º	364º	365º	366º	367º	368º	369º	370º	371º	372º	373º	374º	375º	376º	377º	378º	379º	380º	381º	382º	383º	384º	385º	386º	387º	388º	389º	390º	391º	392º	393º	394º	395º	396º	397º	398º	399º	400º	401º	402º	403º	404º	405º	406º	407º	408º	409º	410º	411º	412º	413º	414º	415º	416º	417º	418º	419º	420º	421º	422º	423º	424º	425º	426º	427º	428º	429º	430º	431º	432º	433º	434º	435º	436º	437º	438º	439º	440º	441º	442º	443º	444º	445º	446º	447º	448º	449º	450º	451º	452º	453º	454º	455º	456º	457º	458º	459º	460º	461º	462º	463º	464º	465º	466º	467º	468º	469º	470º	471º	472º	473º	474º	475º	476º	477º	478º	479º	480º	481º	482º	483º	484º	485º	486º	487º	488º	489º	490º	491º	492º	493º	494º	495º	496º	497º	498º	499º	500º	501º	502º	503º	504º	505º	506º	507º	508º	509º	510º	511º	512º	513º	514º	515º	516º	517º	518º	519º	520º	521º	522º	523º	524º	525º	526º	527º	528º	529º	530º	531º	532º	533º	534º	535º	536º	537º	538º	539º	540º	541º	542º	543º	544º	545º	546º	547º	548º	549º	550º	551º	552º	553º	554º	555º	556º	557º	558º	559º	560º	561º	562º	563º	564º	565º	566º	567º	568º	569º	570º	571º	572º	573º	574º	575º	576º	577º	578º	579º	580º	581º	582º	583º	584º	585º	586º	587º	588º	589º	590º	591º	592º	593º	594º	595º	596º	597º	598º	599º	600º	601º	602º	603º	604º	605º	606º	607º	608º	609º	610º	611º	612º	613º	614º	615º	616º	617º	618º	619º	620º	621º	622º	623º	624º	625º	626º	627º	628º	629º	630º	631º	632º	633º	634º	635º	636º	637º	638º	639º	640º	641º	642º	643º	644º	645º	646º	647º	648º	649º	650º	651º	652º	653º	654º	655º	656º	657º	658º	659º	660º	661º	662º	663º	664º	665º	666º	667º	668º	669º	670º	671º	672º	673º	674º	675º	676º	677º	678º	679º	680º	681º	682º	683º	684º	685º	686º	687º	688º	689º	690º	691º	692º	693º	694º	695º	696º	697º	698º	699º	700º	701º	702º	703º	704º	705º	706º	707º	708º	709º	710º	711º	712º	713º	714º	715º	716º	717º	718º	719º	720º	721º	722º	723º	724º	725º	726º	727º	728º	729º	730º	731º	732º	733º	734º	735º	736º	737º	738º	739º	740º	741º	742º	743º	744º	745º	746º	747º	748º	749º	750º	751º	752º	753º	754º	755º	756º	757º	758º	759º	760º	761º	762º	763º	764º	765º	766º	767º	768º	769º	770º	771º	772º	773º	774º	775º	776º	777º	778º	779º	780º	781º	782º	783º	784º	785º	786º	787º	788º	789º	790º	791º	792º	793º	794º	795º	796º	797º	798º	799º	800º	801º	802º	803º	804º	805º	806º	807º	808º	809º	810º	811º	812º	813º	814º	815º	816º	817º	818º	819º	820º	821º	822º	823º	824º	825º	826º	827º	828º	829º	830º	831º	832º	833º	834º	835º	836º	837º	838º	839º	840º	841º	842º	843º	844º	845º	846º	847º	848º	849º	850º	851º	852º	853º	854º	855º	856º	857º	858º	859º	860º	861º	862º	863º	864º	865º	866º	867º	868º	869º	870º	871º	872º	873º	874º	875º	876º	877º	878º	879º	880º	881º	882º	883º	884º	885º	886º	887º	888º	889º	890º	891º	892º	893º	894º	895º	896º	897º	898º	899º	900º	901º	902º	903º	904º	905º	906º	907º	908º	909º	910º	911º	912º	913º	914º	915º	916º	917º	918º	919º	920º	921º	922º	923º	924º	925º	926º	927º	928º	929º	930º	931º	932º	933º	934º	935º	936º	937º	938º	939º	940º	941º	942º	943º	944º	945º	946º	947º	948º	949º	950º	951º	952º	953º	954º	955º	956º	957º	958º	959º	960º	961º	962º	963º	964º	965º	966º	967º	968º	969º	970º	971º	972º	973º	974º	975º	976º	977º	978º	979º	980º	981º	982º	983º	984º	985º	986º	987º	988º	989º	990º	991º	992º	993º	994º	995º	996º	997º	998º	999º	1000º
	- Veículo adquirido (unidade):	31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Subprograma/Produto/Localização	Quantidade	Unidade	Valor
1448.0E53. 0122	- Veículo adquirido (unidade): 2 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Na Região Centro Oeste	F	4	2 40 0 100 320.000
				300.000
1448.0E53. 0124	- Veículo adquirido (unidade): 2 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em município - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2 40 0 100 300.000
				100.000
1448.0E53. 0126	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina	F	4	2 40 0 100 100.000
				2.720.000
1448.0E53. 0128	- Veículo adquirido (unidade): 17 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Areal - RJ	F	4	2 40 0 100 2.720.000
				300.000
1448.0E53. 0132	- Veículo adquirido (unidade): 2 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado de Goiás	F	4	2 40 0 100 300.000
				100.000
1448.0E53. 0134	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nipoã - SP	F	4	2 40 0 100 100.000
				100.000
1448.0E53. 0136	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado do Maranhão	F	4	2 40 0 100 100.000
				5.300.000
1448.0E53. 0138	- Veículo adquirido (unidade): 27 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Herval - RS	F	4	2 40 0 100 5.300.000
				200.000
1448.0E53. 0140	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Matões - MA	F	4	2 40 0 100 200.000
				130.000
1448.009U	- Veículo adquirido (unidade): 1 Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	F	4	2 40 0 100 130.000
				162.230.000
1448.009U. 0001	Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - Nacional			162.230.000
	- Bolsa concedida (unidade): 77.913	F	3	2 90 0 112 162.230.000
1448.0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica			1.124.534.538
1448.0509. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional			1.026.038.123
	- Projeto apoiado (unidade): 3.896	F	3	2 30 0 112 97.540.000
		F	3	2 30 0 282 74.931.361
		F	3	2 40 0 112 76.274.706
		F	3	2 40 0 113 130.000.000
		F	3	2 90 0 112 39.244.363
		F	3	2 90 0 250 1.060.377
		F	3	2 99 0 100 462.000
		F	4	2 30 0 112 8.552.692
		F	4	2 30 0 293 131.167.308
		F	4	2 40 0 100 500.000
		F	4	2 40 0 112 124.272.336
		F	4	2 40 0 113 145.757.161
		F	4	2 40 0 282 112.397.041
		F	4	2 90 0 112 80.650.213
		F	4	2 90 0 250 1.590.565
		F	4	2 99 0 100 1.638.000
1448.0509. 0016	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amapá			20.999.873
	- Projeto apoiado (unidade): 78	F	3	2 30 0 100 20.699.873
		F	3	2 50 0 100 300.000
1448.0509. 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará			1.080.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8	F	3	2 50 0 100 280.000
		F	4	2 30 0 100 800.000
1448.0509. 0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte			1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10	F	4	2 40 0 100 1.000.000
1448.0509. 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais			340.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	3	2 50 0 100 310.000
		F	4	2 50 0 100 30.000
1448.0509. 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná			15.966.542
	- Projeto apoiado (unidade): 45	F	3	2 90 0 100 12.466.542
		F	4	2 40 0 100 3.500.000
1448.0509. 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul			1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13	F	3	2 50 0 100 100.000
		F	4	2 40 0 100 1.200.000
1448.0509. 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás			950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9	F	4	2 40 0 100 150.000
		F	4	2 99 0 100 800.000
1448.0509. 0114	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Recife - PE			150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2 30 0 100 150.000
1448.0509. 0146	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Jaru - RO			200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4	2 40 0 100 200.000
1448.0509. 0152	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Kits Escolar - No Estado de Pernambuco			1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4	F	3	2 40 0 100 1.100.000
1448.0509. 0154	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Machado - MG			100.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	CND	RP	Mod	ID	P+6	Valor
1448.0509. 0156	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Pouso Alegre - MG	F	4	2	40	0	100		100.000 148.000
1448.0509. 0158	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Goiás	F	4	2	50	0	100		140.000 600.000
1448.0509. 0160	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Itabaiana - SE	F	4	2	99	0	100		600.000 408.000
1448.0509. 0166	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Livros de Pesquisa e de Referência - No Estado de Roraima	F	3	2	40	0	100		400.000 300.000
1448.0509. 0168	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	30	0	100		300.000 100.000
1448.0509. 0170	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - No Estado da Paraíba	F	4	2	40	0	100		100.000 1.100.000
1448.0509. 0174	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Bicicletas Escolares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	40	0	100		1.100.000 1.500.000
1448.0509. 0176	- Projeto apoiado (unidade): 15 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	40	0	100		1.500.000 1.350.000
1448.0509. 0178	- Projeto apoiado (unidade): 7 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nilópolis - RJ	F	4	2	40	0	100		1.350.000 300.000
1448.0509. 0180	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Petrópolis - RJ	F	4	2	40	0	100		300.000 400.000
1448.0509. 0182	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Lar da Criança Francisco de Assis - Ituverava - SP	F	4	2	40	0	100		400.000 100.000
1448.0509. 0184	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Associação Santa Terezinha - Carapicuíba - SP	F	3	2	50	0	100		100.000 150.000
1448.0509. 0186	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho (CEBEP) - Carapicuíba - SP	F	3	2	50	0	100		150.000 150.000
1448.0509. 0188	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Conexão Serviço de Integração Social - Carapicuíba - SP	F	3	2	50	0	100		150.000 150.000
1448.0509. 0190	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Colombo - PR	F	3	2	50	0	100		150.000 1.000.000
1448.0509. 0192	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - No Estado da Bahia	F	3	2	40	0	100		300.000 700.000 4.500.000
1448.0509. 0194	- Projeto apoiado (unidade): 26 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Maranhão	F	3	2	40	0	100		4.500.000 3.900.000
1448.0509. 0196	- Projeto apoiado (unidade): 14 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Fundação Padre Ibiapina - No Estado da Paraíba	F	3	2	40	0	100		900.000 3.000.000 500.000
1448.0509. 0198	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Casa Branca - SP	F	3	2	50	0	100		500.000 500.000
1448.0509. 0200	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Américo de Campos - SP	F	3	2	40	0	100		500.000 100.000
1448.0509. 0202	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - São Fidélis - RJ	F	4	2	40	0	100		100.000 450.000
1448.0509. 0206	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Paranoá - DF	F	3	2	50	0	100		450.000 150.000
1448.0509. 0208	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Porciúncula - RJ	F	3	2	50	0	100		150.000 200.000
1448.0509. 0210	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense - Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	2	50	0	100		200.000 600.000
1448.0509. 0212	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Creche - Cuiabá - MT	F	3	2	50	0	100		600.000 150.000
1448.0509. 0216	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - São Carlos - SP	F	4	2	50	0	100		150.000 100.000
1448.0509. 0218	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Jacaraci - BA	F	3	2	50	0	100		100.000 120.000
1448.0509. 0220	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Manaus - AM	F	4	2	40	0	100		120.000 500.000
1448.0509. 0222	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Macapá - AP	F	3	2	50	0	100		500.000 20.000.000
1448.0509. 0224	- Projeto apoiado (unidade): 74 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Apoio ao Desenvolvimento da Educação no Estado do Paraná	F	3	2	40	0	100		20.000.000 15.800.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Quantidade	Sex	CNV	XP	MSP	ED	Pic	Valor
1448.09CW	- Projeto apoiado (unidade): 217	12 847	F	3	2	30	0	100	15.800.000
1448.09CW.0001	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica								1.098.335,913
	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Nacional								980.100.000
	- Escola apoiada (unidade): 2.369		F	3	2	40	0	113	37.800.000
			F	4	2	40	0	112	17.241.714
			F	4	2	40	0	113	925.058.286
1448.09CW.0013	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado do Amazonas								1.240.000
	- Escola apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	1.240.000
1448.09CW.0025	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado da Paraíba								1.850.000
	- Escola apoiada (unidade): 2		F	3	2	30	0	100	450.000
			F	4	2	30	0	100	1.400.000
1448.09CW.0027	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de Alagoas								300.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	2	99	0	100	300.000
1448.09CW.0029	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado da Bahia								200.000
	- Escola apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	200.000
1448.09CW.0031	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								7.100.000
	- Escola apoiada (unidade): 12		F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	40	0	100	7.000.000
1448.09CW.0032	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								400.000
	- Escola apoiada (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	400.000
1448.09CW.0033	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								300.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	300.000
1448.09CW.0035	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de São Paulo								750.000
	- Escola apoiada (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	750.000
1448.09CW.0041	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado do Paraná								900.000
	- Escola apoiada (unidade): 7		F	4	2	40	0	100	900.000
1448.09CW.0043	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								3.220.000
	- Escola apoiada (unidade): 23		F	4	2	40	0	100	3.220.000
1448.09CW.0052	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de Goiás								1.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 10		F	3	2	40	0	100	400.000
			F	4	2	40	0	100	600.000
1448.09CW.0054	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								900.000
	- Escola apoiada (unidade): 3		F	4	2	40	0	100	900.000
1448.09CW.0094	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches - No Estado de Goiás								500.000
	- Escola apoiada (unidade): 4		F	4	2	40	0	100	500.000
1448.09CW.0104	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - em municípios - No Estado de Pernambuco								180.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	180.000
1448.09CW.0154	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Onde Verde - SP								200.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	200.000
1448.09CW.0162	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Porto Alegre - RS								3.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 5		F	4	2	40	0	100	3.000.000
1448.09CW.0178	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Carmo - RJ								200.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	200.000
1448.09CW.0218	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Aracaju - SE								700.000
	- Escola apoiada (unidade): 1		F	3	2	30	0	100	700.000
1448.09CW.0238	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul								2.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 5		F	4	2	40	0	100	2.000.000
1448.09CW.0246	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Goiás								1.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 5								

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Função	Gr	ND	RP	Mod	TD	Pa	Valor
1448.09CW.0364	- Escola apoiada (unidade): 3 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Maracanaú - CE	F	4	2	40	0	100		500.000 2.000.000
1448.09CW.0388	- Escola apoiada (unidade): 13 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Morretes - PR	F	4	2	40	0	100		2.000.000 600.000
1448.09CW.0390	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Dois Vizinhos - PR	F	4	2	40	0	100		600.000 500.000
1448.09CW.0398	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Vassouras - RJ	F	4	2	40	0	100		500.000 100.000
1448.09CW.0424	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Laranjal do Jari - AP	F	4	2	40	0	100		100.000 1.000.000
1448.09CW.0426	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Rio Preto da Eva - AM	F	4	2	40	0	100		1.000.000 600.000
1448.09CW.0462	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Manacapuru - AM	F	4	2	40	0	100		600.000 400.000
1448.09CW.0486	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Portel - PA	F	4	2	40	0	100		400.000 440.000
1448.09CW.0488	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola Municipal Manoel de Oliveira - Itupiranga - PA	F	4	2	40	0	100		440.000 500.000
1448.09CW.0490	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Medicilândia - PA	F	4	2	40	0	100		500.000 200.000
1448.09CW.0492	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Distrito de Jaruaru - Jaru - RO	F	4	2	40	0	100		200.000 300.000
1448.09CW.0494	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Venda Nova do Imigrante - ES	F	4	2	40	0	100		300.000 560.000
1448.09CW.0496	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Porto Walter - AC	F	4	2	40	0	100		560.000 300.000
1448.09CW.0500	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Frei Paulo - SE	F	4	2	30	0	100		300.000 900.000
1448.09CW.0502	- Escola apoiada (unidade): 5 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Alfenas - MG	F	4	2	40	0	100		900.000 100.000
1448.09CW.0504	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	40	0	100		100.000 2.700.000
1448.09CW.0506	- Escola apoiada (unidade): 12 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Cariacica - ES	F	4	2	40	0	100		1.200.000 1.500.000 700.000
1448.09CW.0508	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - São Mateus - ES	F	4	2	40	0	100		700.000 350.000
1448.09CW.0510	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Dourados - MS	F	4	2	40	0	100		350.000 1.500.000
1448.09CW.0512	- Escola apoiada (unidade): 2 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Reforma do Colégio Municipal Humberto Quinto Chiesse - Barra Mansa - RJ	F	4	2	30	0	100		1.500.000 350.000
1448.09CW.0514	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Reforma do Colégio Municipal Joaquim Maria - Barra Mansa - RJ	F	3	2	40	0	100		350.000 350.000
1448.09CW.0516	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Escola de Educação Especial - São Pedro - SP	F	3	2	40	0	100		350.000 250.000
1448.09CW.0518	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches - No Estado de São Paulo	F	4	2	40	0	100		250.000 1.500.000
1448.09CW.0520	- Escola apoiada (unidade): 6 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Palestina do Pará - PA	F	4	2	40	0	100		1.500.000 250.000
1448.09CW.0522	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Ceará	F	4	2	40	0	100		250.000 9.200.000
1448.09CW.0524	- Escola apoiada (unidade): 38 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches na Zona Oeste - Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	40	0	100		9.200.000 1.000.000
1448.09CW.0526	- Escola apoiada (unidade): 2 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Arapongas -	F	4	2	40	0	100		1.000.000 700.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função	Sub-função	CNP	RP	Mod	IV	Pes	Valor
	PR								
	- Escola apoiada (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		700.000
1448.09CW.0528	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches - Cambé - PR								1.100.000
	- Escola apoiada (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		1.100.000
1448.09CW.0530	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em municípios - No Estado do Paraná								2.100.000
	- Escola apoiada (unidade): 11	F	4	2	40	0	100		2.100.000
1448.09CW.0532	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Londrina - PR								1.600.000
	- Escola apoiada (unidade): 9	F	4	2	40	0	100		1.600.000
1448.09CW.0534	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Bujari - AC								1.500.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		1.500.000
1448.09CW.0536	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Climatização de Salas de Aula - No Estado de Roraima								400.000
	- Escola apoiada (unidade): 20	F	4	2	30	0	100		400.000
1448.09CW.0538	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Climatização de Salas de Aula - Municípios de Roraima - No Estado de Roraima								400.000
	- Escola apoiada (unidade): 20	F	4	2	99	0	100		400.000
1448.09CW.0540	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em municípios - No Estado do Maranhão								1.900.000
	- Escola apoiada (unidade): 4	F	4	2	40	0	100		1.900.000
1448.09CW.0542	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Itarema - CE								700.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		700.000
1448.09CW.0544	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte								1.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 10	F	3	2	40	0	100		1.000.000
1448.09CW.0546	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola de Ensino Fundamental - No Estado de Alagoas								500.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		500.000
1448.09CW.0550	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - São Joaquim de Bicas - MG								800.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		800.000
1448.09CW.0552	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Duque de Caxias - RJ								1.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		1.000.000
1448.09CW.0554	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Nova Friburgo - RJ								1.330.000
	- Escola apoiada (unidade): 2	F	3	2	40	0	100		280.000
		F	4	2	40	0	100		1.050.000
1448.09CW.0556	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creche - Barra do Pirai - RJ								350.000
	- Escola apoiada (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		350.000
1448.09CW.0558	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								400.000
	- Escola apoiada (unidade): 5	F	4	2	40	0	100		400.000
1448.09CW.0560	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Bairro Porto Ribeira - Iguape - SP								150.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
1448.09CW.0562	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Joanópolis - SP								100.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		100.000
1448.09CW.0564	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Sertãozinho - SP								200.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		200.000
1448.09CW.0566	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Arroio dos Ratos - RS								100.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		100.000
1448.09CW.0568	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Alvorada - RS								300.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		300.000
1448.09CW.0570	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha - Porto Alegre - RS								800.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	3	2	40	0	100		800.000
1448.09CW.0572	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola Básica Municipal José Hígino da Silva - Tijucas - SC								100.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		100.000
1448.09CW.0574	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola São Francisco Xavier - Abaetetuba - PA								1.000.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100		1.000.000
1448.09CW.0576	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Tucuruí - PA								360.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	3	2	40	0	100		144.000
		F	4	2	40	0	100		216.000
1448.09CW.0578	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Unidade de Educação Infantil - Cametá - PA								280.000
	- Escola apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		280.000
1448.09CW.0580	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina								1.500.000
	- Escola apoiada (unidade): 10	F	3	2	40	0	100		1.500.000

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Recursos de todas as Fontes

[illegible]

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programa	Projeto/Ação/Produto/Modalidade	Fundamental	SUP	CUR	PR	AG	ED	PLO	Valor
1448.09CW.0644	PR - Escola apoiada (unidade): Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Vitória do Xingu - PA		F	4	2	40	0	100	300.000 600.000
1448.09CW.0646	- Escola apoiada (unidade): Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Santana do Araguaia - PA		F	4	2	40	0	100	600.000 600.000
1448.09CW.0648	- Escola apoiada (unidade): Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Pedro Canário - ES		F	4	2	40	0	100	600.000 500.000
1448.09CW.0650	- Escola apoiada (unidade): Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção, Reforma e Ampliação em Comunidades Afro-Descendentes - Macapá - AP		F	4	2	40	0	100	500.000 14.075.913
	- Escola apoiada (unidade): 20		F	3	2	30	0	100	2.879.881
			F	3	2	30	0	112	1.500.000
			F	4	2	30	0	100	6.696.032
			F	4	2	30	0	112	3.000.000
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais								449.014.767
1449.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							41.300.000
1449.2272. 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional		F	3	2	90	0	112	41.300.000
			F	4	2	90	0	112	34.800.000
1449.4000	Estudos e Pesquisas Educacionais	12 573							6.500.000
1449.4000. 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais - Nacional		F	3	2	80	0	112	14.555.000
	- Informação disponibilizada (unidade): 30		F	3	2	90	0	112	14.555.000
			F	3	2	90	0	112	3.000.000
			F	4	2	90	0	112	11.055.000
1449.4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 126							500.000
1449.4014. 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional		F	3	2	30	0	112	15.974.680
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	15.974.680
			F	3	2	90	0	112	7.199.680
			F	4	2	30	0	112	6.615.000
1449.4017	Exames Nacionais de Habilidades e Competências	12 362							2.160.000
1449.4017. 0001	Exames Nacionais de Habilidades e Competências - Nacional		F	3	2	30	0	112	234.982.604
	- Pessoa avaliada (unidade): 4.355.000		F	3	2	90	0	112	234.982.604
			F	3	2	40	0	112	270.000
			F	3	2	90	0	112	100.000
			F	3	2	90	0	112	219.705.767
			F	3	2	90	0	250	14.023.533
			F	3	2	91	0	112	741.652
			F	3	2	91	0	250	141.652
1449.4022	Avaliação da Educação Básica	12 126							55.800.817
1449.4022. 0001	Avaliação da Educação Básica - Nacional		F	3	2	40	0	112	55.800.817
	- Avaliação realizada (unidade): 5		F	3	2	90	0	112	100.000
1449.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							55.700.817
1449.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal		F	3	2	90	0	112	1.867.876
	- Servidor capacitado (unidade): 350		F	3	2	90	0	112	1.867.876
1449.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							1.500.000
1449.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3	2	90	0	112	1.500.000
1449.6291	Avaliações Internacionais de Alunos	12 212							1.500.000
1449.6291. 0001	Avaliações Internacionais de Alunos - Nacional		F	3	2	90	0	112	1.491.000
	- Avaliação realizada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	1.491.000
1449.6503	Censo da Educação Superior	12 364							1.491.000
1449.6503. 0001	Censo da Educação Superior - Nacional		F	3	2	90	0	112	5.272.000
	- Censo realizado (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	5.272.000
1449.8257	Avaliação da Educação Superior	12 364							5.272.000
1449.8257. 0001	Avaliação da Educação Superior - Nacional		F	3	2	90	0	112	73

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes

Programação	Programa/Projeto/Produto/Localização	Função	Setor	CND	RP	Mod	DT	Par	Valor
8034.2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	12 366							67.819.846
8034.2A95. 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nacional								67.819.846
	- Jovem beneficiado (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	67.819.846
8034.20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	12 123							83.144
8034.20B7. 0001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro - Nacional								83.144
	- Benefício processado (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	83.144
8034.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							545.987
8034.2272. 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								545.987
			F	3	2	90	0	112	545.987
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	12 366							786.221
8034.86AB.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								786.221
	- Material distribuído (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	786.221
8034.86AD	Formação de Profissionais	12 128							26.583.291
8034.86AD.0001	Formação de Profissionais - Nacional								26.583.291
	- Profissional capacitado (unidade): 12.400		F	3	2	90	0	112	26.583.291
Operações Especiais									20.356.921
8034.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	12 366							20.356.921
8034.0A26. 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								20.356.921
	- Jovem beneficiado (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	20.356.921
30	Ministério da Justiça								10.000.000
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas								10.000.000
Atividades									10.000.000
0150.2713	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	14 423							10.000.000
0150.2713. 0001	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas - Nacional								10.000.000
	- Comunidade apoiada (unidade): 440		F	3	2	90	0	100	9.830.000
			F	3	2	91	0	100	10.000
			F	4	2	90	0	100	160.000
32	Ministério de Minas e Energia								1.800.000
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								1.800.000
Atividades									1.800.000
1062.4860	Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo	25 128							1.800.000
1062.4860. 0001	Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo - Nacional								1.800.000
	- Técnico capacitado (unidade): 640		F	3	2	90	0	129	447.520
			F	3	2	90	0	250	1.352.480
36	Ministério da Saúde								182.790.583
1436	Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde								182.790.583
Atividades									182.790.583
1436.6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128							40.338.861
1436.6149. 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional								40.338.861
	- Profissional qualificado (unidade): 1.585		S	3	2	90	0	151	40.338.861
1436.8541	Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde	10 128							16.051.002
1436.8541. 0001	Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional								16.051.002
	- Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade): 7.001		S	3	2	80	0	151	839.878
			S	3	2	90	0	151	14.199.124
			S	3	2	90	0	153	500.000
			S	4	2	90	0	151	512.000
1436.8612	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS	10 128							126.400.720
1436.8612. 0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - Nacional								125.600.720
	- Profissional beneficiado (unidade): 170.000		S	3	2	30	0	151	35.000.000
			S	3	2	40	0	151	35.000.000
			S	3	2	80	0	151	5.000.000
			S	3	2	90	0	151	44.200.720
			S	4	2	30	0	151	2.800.000
			S	4	2	40	0	151	2.800.000
			S	4	2	90	0	151	800.000
1436.8612. 0016	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - No Estado do Amapá								100.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 50		S	3	2	99	0	153	100.000
1436.8612. 0056	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - Capacitação de Empregados da Saúde - No Estado de Roraima								700.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 5		S	3	2	30	0	153	700.000
38	Ministério do Trabalho e Emprego								446.770.551

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programa	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	QTD	RF	Mod	TO	Pre	Valor		
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem								446.770.551		
	Atividades								324.143.144		
8034.2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	11	366						324.143.144		
8034.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nacional								324.143.144		
	- Jovem beneficiado (unidade):		248.879		F	3	2	30	0	100	83.169.938
					F	3	2	30	0	174	49.490.444
					F	3	2	40	0	100	98.644.899
					F	3	2	50	0	100	88.195.970
					F	4	2	50	0	100	4.641.893
8034.20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	11	123								100.000
8034.20B7.0001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro - Nacional										100.000
	- Benefício processado (unidade):		8.772		F	3	2	90	0	100	100.000
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	11	366								100.000
8034.86AB.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional										100.000
	- Material distribuído (unidade):		13.107		F	3	2	90	0	100	100.000
8034.86AD	Formação de Profissionais	11	128								100.000
8034.86AD.0001	Formação de Profissionais - Nacional										100.000
	- Profissional capacitado (unidade):		100		F	3	2	90	0	100	100.000
	Operações Especiais										122.327.400
8034.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11	366								122.327.400
8034.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional										122.327.400
	- Jovem beneficiado (unidade):		203.879		F	3	2	90	0	100	122.327.400
42	Ministério da Cultura										1.700.000
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico										1.700.000
	Atividades										1.700.000
0461.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	13	126								1.700.000
0461.4172.0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Nacional										1.700.000
	- Ponto de rede mantido (unidade):		14		F	3	2	90	0	100	1.300.000
					F	4	2	90	0	100	400.000
44	Ministério do Meio Ambiente										149.000
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica										149.000
	Atividades										149.000
1375.4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	18	128								149.000
1375.4909.0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro										149.000
	- Aluno atendido (unidade):		280		F	3	2	90	0	250	109.000
					F	4	2	90	0	100	40.000
47	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão										1.038.034
1073	Brasil Universitário										559.294
	Atividades										559.294
1073.8547	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	04	364								559.294
1073.8547.0101	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências - No Município de Rio de Janeiro - RJ										559.294
	- Aluno matriculado (unidade):		310		F	3	2	90	0	100	559.294
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica										478.740
	Atividades										478.740
1375.8015	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	04	364								478.740
1375.8015.0101	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências - No Município de Rio de Janeiro - RJ										478.740
	- Aluno matriculado (unidade):		120		F	3	2	90	0	100	478.74

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

		Recursos de todas as Fontes									
Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Função	ES	OD	PF	NO	CO	PS	VAIC		
1350.4474. 0062	- Trabalhador rural escolarizado (unidade): 200 Educação de Jovens e Adultos no Campo - Sena Madureira - AC		F	3	2	99	0	100	300.000		
									500.000		
1350.6952	- Trabalhador rural escolarizado (unidade): 200 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	21 363	F	4	2	40	0	100	500.000		11.000.000
1350.6952. 0001	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social - Nacional								11.000.000		
1350.8370	- Profissional capacitado (unidade): 1.600 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	21 363	F	3	2	90	0	176	11.000.000		40.000.000
1350.8370. 0001	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - Nacional								40.000.000		
	- Profissional formado (unidade): 6.000		F	3	2	30	0	100	1.500.000		
			F	3	2	50	0	100	2.400.000		
			F	3	2	90	0	176	36.100.000		
52	Ministério da Defesa								28.022.709		
0638	Ensino Profissional do Exército								5.200.000		
	Atividades								5.200.000		
0638.2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	05 361							2.400.000		
0638.2777. 0001	Ensino Fundamental nos Colégios Militares - Nacional								2.400.000		
	- Aluno capacitado (unidade): 8.037		F	3	2	90	0	100	1.894.000		
			F	3	2	91	0	100	6.000		
			F	4	2	90	0	100	500.000		
0638.2779	Ensino Médio nos Colégios Militares	05 362							2.800.000		
0638.2779. 0001	Ensino Médio nos Colégios Militares - Nacional								2.800.000		
	- Aluno capacitado (unidade): 6.352		F	3	2	90	0	100	2.294.000		
			F	3	2	91	0	100	6.000		
			F	4	2	90	0	100	500.000		
0639	Segurança da Navegação Aquaviária								21.709.157		
	Atividades								21.709.157		
0639.2510	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio	05 363							21.709.157		
0639.2510. 0001	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio - Nacional								21.709.157		
	- Aluno capacitado (unidade): 40.130		F	3	2	50	0	176	3.502.953		
			F	3	2	90	0	176	16.656.897		
			F	3	2	91	0	176	625.391		
			F	4	2	90	0	176	923.916		
1061	Brasil Escolarizado								1.113.552		
	Atividades								1.113.552		
1061.2778	Ensino Médio na Fundação Osório	05 362							307.000		
1061.2778. 0001	Ensino Médio na Fundação Osório - Nacional								307.000		
	- Aluno matriculado (unidade): 204		F	3	2	90	0	100	150.000		
			F	3	2	90	0	250	47.000		
			F	3	2	90	0	296	80.000		
			F	4	2	90	0	296	30.000		
1061.2795	Ensino Fundamental na Fundação Osório	05 361							806.552		
1061.2795. 0001	Ensino Fundamental na Fundação Osório - Nacional								806.552		
	- Aluno matriculado (unidade): 1.070		F	3	2	90	0	100	250.000		
			F	3	2	90	0	250	100.552		
			F	3	2	90	0	296	316.000		
			F	4	2	90	0	100	100.000		
			F	4	2	90	0	296	40.000		
55	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome								3.840.000		
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem								3.840.000		
	Atividades								3.840.000		
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	08 366							500.000		
8034.86AB.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								500.000		
	- Material distribuído (unidade): 200.000		S	3	2	90	0	151	500.000		
8034.86AD	Formação de Profissionais	08 128							3.340.000		
8034.86AD.0001	Formação de Profissionais - Nacional								3.340.000		
	- Profissional capacitado (unidade): 6.300		S	3	2	90	0	151	3.340.000		
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios								1.570.139.929		
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.570.139.929		
	Operações Especiais								1.570.139.929		
0903.0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							1.570.139.929		
0903.0312. 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								1.570.139.929		
			F	1	1	90	0	100	1.464.164.565		
			F	3	1	90	0	100	105.975.364		
Total										43.036.211.631	



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 168 /2010/CMO

Brasília, 14 de abril de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita a correção de erro material no Volume I do Autógrafo da Lei nº 12.214, de 26/1/2010 (Lei Orçamentária Anual para 2010).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da *Lei nº 12.214, de 26/1/2010 – Lei Orçamentária para 2010* -, tendo em vista a existência de erro material ocorrido nos dados contidos no Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212), constante do Volume I do Autógrafo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008, ambas do Congresso Nacional, e foi aprovada por unanimidade na Segunda Reunião Ordinária da Comissão, realizada nesta data.

Segue, em anexo, o Ofício nº 031/2010 CD/GAB GERALDO MAGELA, de 10/2/2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.


Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente

Original no processado da seguinte

matéria: PLN 46 / 2009

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala - Sala 08 - Térreo; 70.160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893 - Fax: (61) 3216-6905
www.camara.gov.br/cmo cmo@camara.gov.br



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2010, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 01/2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008, ambas do Congresso Nacional, **APROVOU**, por unanimidade, Errata à Lei nº 12.214, de 27/1/2010, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010", encaminhada ao Presidente da Comissão, pelo Relator-Geral do **Projeto de Lei nº 46/2009-CN** (Projeto de Lei Orçamentária para 2010), **Deputado MAGELA**, através do OF.Nº 031/2010 CD/GAB, de 10/02/2010, com o objetivo de proceder a retificação na publicação da referida Lei, relativa às emendas parlamentares nos dados contidos no Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212), constante do Volume I do Autógrafo.

Compareceram os Senhores Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Francisco Tenorio, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Balestra, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rômulo Gouveia, Valadares Filho, Virgílio Guimarães, Zé Geraldo e os Senadores Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, em 14 de abril de 2010

Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente